



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.594

João Pessoa - Quinta-feira, 21 de Maio de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.470 DE 20 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Jean Klaud de Azevedo Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Jean Klaud de Azevedo Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba, especialmente nas áreas do paradesporto, da inclusão social e da promoção da cidadania.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.471 DE 20 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao médico Matheus Pedroso Cavalcanti de Souza.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao médico Matheus Pedroso Cavalcanti de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.472 DE 20 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Hans Haller.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Hans Haller, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, educacional, ambiental e humanitário do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.473 DE 20 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do corrente exercício, consignado ao Projeto Cooperar, o Crédito Especial no valor de R\$ 3.236.500,00 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º O crédito especial far-se-á para atender a programação constante do

Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes dos Supêravit Financeiros das Fontes/Destaques de Recursos 500 e 754, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025 - Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ANEXO ÚNICO SUPLEMENTAÇÃO

28.000 – PROJETO COOPERAR			
28.101 – Projeto Cooperar			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5294.4416.0287 – Fortalecimento Institucional	44.90.14	754	50.000,00
	44.90.35	754	30.000,00
	44.90.39	754	310.000,00
20.244.5294.1806.0287 – Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática	44.50.42	500	1.396.500,00
	44.90.32	754	500.000,00
	44.90.51	500	500.000,00
20.244.5294.1845.0287 – Alianças Produtivas	44.90.52	500	450.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.236.500,00

LEI Nº 14.474 DE 20 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 14.190, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2024–2027, exercício 2026, a fim de incluir ações no âmbito do Programa 5294 – Paraíba Rural Sustentável, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Ficam incluídas, no Anexo I – Programas Temáticos da Lei nº 14.190, de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2024–2027, exercício 2026, no âmbito do Programa 5294 – Paraíba Rural Sustentável, as seguintes ações:

- I – Ação 4416 – Fortalecimento Institucional;
- II – Ação 1806 – Acesso à Água e Redução das Vulnerabilidades Agroclimáticas;
- III – Ação 1845 – Alianças Produtivas.

§ 1º As ações de que trata este artigo vinculam-se ao Objetivo 1192 – Melhorar a capacidade de implementação das instituições participantes do Projeto, no âmbito do Programa 5294 – Paraíba Rural Sustentável, conforme estabelecido no Anexo I do Plano Plurianual 2024–2027.

§ 2º As ações de que trata este artigo correspondem a iniciativas anteriormente previstas no âmbito do Plano Plurianual 2024–2027, com vinculação ao objetivo referido no § 1º, cuja reincorporação, com vistas à sua execução no exercício de 2026, visa assegurar a continuidade e a consistência da programação governamental.

Art. 2º A inclusão das ações de que trata esta Lei visa ao aperfeiçoamento da programação do Plano Plurianual 2024–2027, no exercício de 2026, considerando a ampliação da capacidade operacional e fiscal do Órgão 28101 – Projeto Cooperar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

**LEI Nº 14.475 DE 20 DE MAIO DE 2026.****AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.**

Altera a Lei Estadual nº 11.646, de 17 de fevereiro de 2020, para corrigir erro material quanto à matrícula de imóvel destinado à doação ao município de Cabedelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º O art. 1º da Lei Estadual nº 11.646, de 17 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica desafetado, sendo convertido em bem dominical, para os fins especificados no art. 2º desta Lei, 02 (dois) imóveis de propriedade do Tribunal de Justiça da Paraíba, edificados sobre um único terreno, sob a matrícula nº 17.722 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Cabedelo, localizados na Rua Estudante Paulo Maria Guimarães, Praia Formosa, Cabedelo/PB, cujas construções ainda não foram averbadas no respectivo registro, possuindo o terreno os seguintes limites e confrontações: medindo ao norte (frente) 14,52 m, ao sul (fundos) 14,89 m, lado direito (leste) 61,46 m e lado esquerdo (oeste) 61,75 m, com uma área total de 936m². (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.476 DE 20 DE MAIO DE 2026.**AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.**

Cria, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o cargo em comissão de Gestor de Segurança da Informação, vinculado diretamente à Presidência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Cargos em Comissão do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, o cargo de Gestor de Segurança da Informação, símbolo CAS-01, com provimento em comissão e lotação na Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Compete ao Gestor de Segurança da Informação:

- I – instituir e gerir o Sistema de Gestão de Segurança da Informação;
- II – implementar controles internos fundamentados na gestão de riscos da segurança da informação;
- III – planejar a execução de programas, de projetos e de processos relativos à segurança da informação com as demais unidades do órgão;
- IV – implantar procedimento de tratamento e resposta a incidentes em segurança da informação;
- V – observar as normas e os procedimentos específicos aplicáveis em consonância com os princípios e as diretrizes desta Resolução e da legislação de regência.

Parágrafo único. A atuação do Gestor de Segurança da Informação será exercida de forma autônoma e desvinculada da estrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação (DITEC).

Art. 3º A remuneração do cargo será a correspondente à do cargo de Assessoramento a Assessor da Superior, símbolo CAS-01, nos termos da Lei Estadual nº 9.316, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.****BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010****Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADOPUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.477 DE 20 DE MAIO DE 2026.**AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE**

Institui a Semana Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Semana Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana de outubro.

Art. 2º A Semana Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade tem como objetivo:

- I - estimular os idosos a adquirir conhecimentos sobre empreendedorismo;
- II - promover o encontro com especialistas na área para debater o assunto, bem como realizar palestras e campanhas educativas;
- III - a promoção de campanhas estaduais para o fomento do debate na sociedade em geral.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações da Semana Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade.

Art. 4º A Semana Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade deverá ser incluída no anexo do Calendário de Eventos do Estado da Paraíba.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.478 DE 20 DE MAIO DE 2026.**AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações sobre produtos com vício ou sujeitos a recall, nos estabelecimentos comerciais do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais localizados no Estado da Paraíba que comercializem produtos sujeitos a recall ou com conhecimento de vício grave deverão informar tal condição de forma clara, ostensiva e acessível aos consumidores.

§ 1º A informação deverá ser afixada junto ao local de exposição do produto ou, quando não exposto, por meio de aviso visível no ponto de atendimento ao consumidor.

§ 2º A divulgação deverá conter, no mínimo, a natureza do vício ou do recall, os riscos envolvidos e os procedimentos para solução, troca ou reparo do produto.

Art. 2º Os fornecedores deverão manter atualizadas as informações conforme comunicados oficiais emitidos pelos órgãos competentes, como o Procon, Ministério Público, Inmetro, Anvisa ou fabricante.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor, incluindo:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão da comercialização do produto;
- IV - outras penalidades cabíveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.479 DE 20 DE MAIO DE 2026.**AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

Institui o Programa Estadual de Terapia Assistida por Cães (TAC), destinado a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Estadual de Terapia Assistida por Cães (TAC), de caráter facultativo e programático, destinado a crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

- I - estimular o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças com TEA;
- II - reduzir sintomas de ansiedade e isolamento social;
- III - promover maior interação interpessoal e comunicação;
- IV - proporcionar bem-estar físico e emocional;

V - apoiar as famílias no processo de inclusão escolar e social.

Art. 3º A Terapia Assistida por Cães (TAC) poderá ser conduzida por equipe multidisciplinar composta por profissionais da saúde, da educação e do comportamento animal, devidamente capacitados, com cães treinados e certificados, conforme regulamentação própria.

Art. 4º A implementação do Programa observará os seguintes princípios:

- I - garantia da segurança, saúde e bem-estar das crianças e dos cães envolvidos;
- II - acompanhamento veterinário regular;
- III - protocolos éticos que resguardem os direitos da criança e do animal;
- IV - prioridade à utilização de técnicas de adestramento positivo.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

- I - hospitais, clínicas, escolas e instituições de ensino;
- II - organizações não governamentais de proteção animal;
- III - centros de treinamento de cães de assistência e apoio emocional;
- IV - universidades, conselhos de classe e entidades representativas.

Art. 6º A execução desta Lei não acarretará obrigatoriedade de despesas ao Poder Executivo, podendo o Programa ser implementado gradualmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária, e por meio de convênios e parcerias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.480 DE 20 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Concede à gestante com deficiência auditiva o direito a um intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para acompanhar a consulta pré-natal, o trabalho de parto e o pós-parto, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos de saúde do Estado da Paraíba deverão garantir à gestante com deficiência auditiva, que assim o solicitar, o direito a um intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para acompanhar a consulta pré-natal, o trabalho de parto e o pós-parto.

Art. 2º A regulamentação desta Lei pelo Poder Executivo definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.481 DE 20 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA

Denomina de Rodovia Vereador Severino Pereira Júnior o trecho da PB-293, compreendido entre o município de Paulista e o Entroncamento com a BR-427.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Vereador Severino Pereira Júnior o trecho da PB-293, compreendido entre o município de Paulista e o Entroncamento com a BR-427.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.482 DE 20 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Denomina de Delegado Steferson Gomes Nogueira Vieira o prédio principal do complexo da Cidade da Polícia Civil, localizado no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominado de Delegado Steferson Gomes Nogueira Vieira o prédio principal do complexo da Cidade da Polícia Civil, localizado no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.483 DE 20 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Institui o Programa Estadual de Prevenção à Desnutrição Infantil no Estado da Paraíba, na perspectiva da Lei nº 13.380/24, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Prevenção à Desnutrição Infantil no âmbito do Estado da Paraíba, com o objetivo de reduzir os índices de desnutrição entre crianças de 0 a 06 anos, por meio da implementação de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º São princípios do Programa:

I – a proteção integral à criança, conforme previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

II – a equidade no acesso à alimentação adequada, saúde e educação nutricional;

III – a articulação entre os setores público e privado, sociedade civil e comunidades locais.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – desnutrição infantil: condição clínica caracterizada pela ingestão insuficiente de nutrientes necessários ao crescimento e desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, podendo ser classificada em diferentes graus e formas (aguda, crônica ou mista);

II – alimentação adequada e saudável: direito humano fundamental, baseado em práticas alimentares promotoras de saúde, respeitando as dimensões culturais, sociais e econômicas.

Art. 4º São diretrizes do Programa:

I – mapeamento e monitoramento contínuo dos indicadores de nutrição infantil em todo Estado da Paraíba;

II – (VETADO);

III – (VETADO);

IV – implementação de ações educativas voltadas à promoção da alimentação saudável e prevenção de distúrbios nutricionais;

V – (VETADO);

VI – atendimento prioritário a crianças em situação de vulnerabilidade social ou com deficiências.

Art. 5º O poder público poderá celebrar convênios e parcerias com universidades, organizações da sociedade civil, organismos internacionais e instituições públicas ou privadas para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada à conveniência da Administração Pública.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar os incisos II, III e V do art. 4º do Projeto de Lei nº 4.903/2025, de autoria da Deputada Francisca Motta, que *“Institui o Programa Estadual de Prevenção à Desnutrição Infantil no Estado da Paraíba, na perspectiva da Lei nº 13.380/24, e dá outras providências”*.

RAZÕES DO VETO

De origem parlamentar, a proposição visa reduzir os índices de desnutrição entre crianças de 0 a 06 anos, por meio da implementação de políticas públicas intersetoriais de saúde, educação e assistência social.

Instadas a se manifestarem, a **Secretaria de Estado da Educação (SEE)** e a **Secretaria de Estado de Saúde (SES)** emitiram pareceres que fundamentam o veto aos incisos II, III e V do art. 4º do Projeto de Lei nº 4.903/2025.

Conforme se extrai da literalidade do art. 1º do PL nº 4.903/2025, o programa proposto tem por objetivo central a redução dos índices de desnutrição entre crianças na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos.

Ocorre que tal recorte etário abrange, juridicamente, as etapas de creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 5 anos), as quais compõem a educação infantil. Segundo o regime de colaboração e a repartição de competências estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, a oferta e a manutenção dessas etapas de ensino constituem dever prioritário e originário dos Municípios, e não do Estado.

Ao impor que a triagem nutricional e o monitoramento ocorram em “escolas da rede pública” sem distinguir a esfera administrativa, o projeto ignora que a Secretaria de Estado da Educação não possui ingerência pedagógica ou administrativa sobre os alunos da primeira infância. Dessa forma, a norma aparenta ser inexequível do ponto de vista material, pois a tentativa de implementar um programa estadual de nutrição infantil centrado no ambiente escolar para um público que majoritariamente não integra a rede estadual de ensino esvazia a aplicabilidade da lei.

A instituição escolar carece de estrutura técnica e protocolos para a execução de procedimentos que extrapolem a relação de ensino-aprendizagem. A tentativa de impor encargos de natureza assistencial e clínica a órgãos da educação exorbita a finalidade institucional desta Secretaria de Educação.

Além disso, a temática relacionada à prevenção, identificação precoce e enfrentamento da desnutrição infantil já se encontra contemplada no ordenamento jurídico e nas políticas públicas vigentes, por meio de normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), e através dos Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), da Estratégia Alimentar e Alimenta Brasil (EAAB) e do Programa Saúde na Escola (PSE), além das diretrizes de segurança alimentar e nutricional previstas no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

No âmbito do Estado da Paraíba, a matéria também encontra respaldo nas instâncias de articulação intersetorial de segurança alimentar e nutricional em instrumentos normativos já instituídos, inclusive na Lei Estadual nº 12.141, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre o programa “Paraíba Primeira Infância” com a finalidade de promover o desenvolvimento infantil.



Adicionalmente, destaca-se que a diretriz prevista no art. 4º, inciso III - "distribuição de alimentos, suplementos nutricionais e refeições balanceadas às famílias em situação de insegurança alimentar" não se configura como ação típica do setor saúde, tratando-se de medida inserida no campo da assistência social e da segurança alimentar e nutricional, o que reforça o caráter intersetorial da temática e a inadequação de sua alocação no escopo de um programa eminentemente de saúde.

Diante do exposto, fica demonstrado que iniciativas dessa natureza devem estar devidamente alinhadas às normativas e políticas públicas já existentes, de modo a evitar sobreposição de ações e garantir maior efetividade das intervenções.

Por fim, a proposição cria programa governamental permanente, estabelece diretrizes administrativas, determina a execução de políticas públicas específicas e impõe atribuições aos órgãos da Administração Pública Estadual, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Os arts. 1º e 4º do projeto determinam a implementação de ações concretas pelo Poder Executivo, tais como:

- realização de triagens nutricionais periódicas;
- distribuição de alimentos e suplementos nutricionais;
- capacitação continuada de profissionais;
- monitoramento permanente de indicadores;
- atendimento prioritário em serviços públicos;
- articulação administrativa intersetorial.

Tais medidas configuram típica atividade de gestão administrativa, cuja iniciativa legislativa é reservada privativamente ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º da Constituição Federal e reproduzido no art. 6º da Constituição do Estado da Paraíba.

O Supremo Tribunal Federal possui entendimento consolidado no sentido de que leis de iniciativa parlamentar que criem programas públicos, imponham obrigações administrativas ou interfiram na organização e funcionamento da Administração Pública incorrem em vício formal de iniciativa.

Além disso, o projeto gera potencial aumento de despesa pública continuada sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário-financeiro, em afronta ao art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), à Lei de Responsabilidade Fiscal e às normas de finanças públicas aplicáveis.

Cumpra destacar que o Estado da Paraíba já desenvolve políticas públicas voltadas à segurança alimentar, atenção básica à saúde infantil e acompanhamento nutricional no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio de programas estruturados pela Secretaria de Estado da Saúde e pela Secretaria de Desenvolvimento Humano, tornando desnecessária a criação legislativa de novo programa com comandos administrativos vinculantes.

Diante do exposto, por entender que os incisos II, III e V do art. 4º do Projeto de Lei nº 4.903/2025 padecem de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa e afronta aos princípios da separação dos poderes e da responsabilidade fiscal, o múnus de gestor público me impele ao veto.

São essas, Senhor Presidente, as razões de ordem estritamente jurídica que me levaram a vetar os incisos II, III e V do art. 4º do Projeto de Lei nº 4.903/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 6.378/2026, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo em brinquedotecas, espaços kids, parques infantis indoor e estabelecimentos similares, públicos ou privados, que ofereçam serviços de guarda, recreação ou entretenimento de crianças, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências."

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei nº 6.378/2026 torna obrigatória a instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo em todas as brinquedotecas, espaços kids, parques infantis indoor e estabelecimentos similares, públicos ou privados, localizados no Estado da Paraíba, que ofereçam serviços de guarda, recreação ou entretenimento de crianças.

Instada a se manifestar a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social pugnou pelo veto ao projeto de lei pelas razões a seguir expostas.

Embora o Legislativo possa editar normas gerais e abstratas de proteção à infância e ao consumidor, a imposição direta de obrigação de instalação de equipamentos, gravação contínua e armazenamento mínimo de imagens em todos os espaços públicos abrangidos pela norma acarretará criação de despesa, reorganização administrativa e atribuição de novas obrigações materiais a órgãos e entidades da Administração Pública. Esse leque de atribuições são visíveis nos seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 6.378/2026:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo em todas as brinquedotecas, espaços kids, parques infantis indoor e estabelecimentos similares, públicos ou privados, localizados no Estado da Paraíba, que ofereçam serviços de guarda, recreação ou entretenimento de crianças.

(...)

Art. 2º O sistema de videomonitoramento deverá abranger integralmente as áreas de recreação, circulação interna, entrada e saída do estabelecimento, garantindo a cobertura visual de todos os locais onde haja interação entre crianças e monitores ou entre as próprias crianças.

(...)

§ 2º O sistema deve possuir capacidade de gravação contínua e armazenamento das imagens por um período mínimo de 30 (trinta) dias.

(...)

Art. 6º A fiscalização, a apuração de denúncias e a autuação por descumprimento desta Lei serão feitas pelos órgãos de controle competentes, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Art. 7º O prazo para os estabelecimentos se adequarem às disposições desta Lei será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação.
(grifo nosso)

Quando a lei de iniciativa parlamentar interfere na estrutura, funcionamento, atribuições ou despesas ordinárias de órgãos do Poder Executivo não se aplica a tese do Tema 917 do STF, pois o Projeto de Lei nº 6.378/2026 para ser aplicável vai interferir na estrutura administrativa e demandará novas atribuições de órgãos do Poder Executivo. Assim, incide o óbice da reserva de iniciativa do Chefe do Executivo e da separação de Poderes, conforme preceitua o art. 63, § 1º, inciso II, 'b' e 'e', da Constituição do Estado da Paraíba. Observemos:

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.** (grifo nosso)

A obrigação de instalar sistema de videomonitoramento em brinquedotecas e espaços infantis públicos — inclusive em hospitais e clínicas públicas, entre outros — não se limita a fixar diretriz genérica de política pública. **Ela impõe aquisição, instalação, manutenção, armazenamento de dados, controle de acesso, sinalização e fiscalização, com impacto orçamentário e administrativo direto.**

O STF possui jurisprudência reiterada no sentido de que normas parlamentares que invadem a organização administrativa do Executivo, criam atribuições a órgãos públicos ou impõem obrigações administrativas concretas padecem de inconstitucionalidade formal, vejamos:

Ementa: AGRAVO INTERNO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. ADI ESTADUAL. **LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ESTABELECE COMPETÊNCIAS PARA O PODER EXECUTIVO DO ESTADO. USURPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** JURISPRUDÊNCIA DESTA SUPREMA CORTE. 1. Trata-se de Agravo em Recurso Extraordinário por meio do qual a MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO manifesta o seu inconformismo com o entendimento firmado pelo Tribunal de origem, que declarou a inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, da Lei Estadual 8.723, de 24 de janeiro de 2020, que criou "o Programa Estadual de Videomonitoramento – PEV -, com o **objetivo de aperfeiçoar e expandir o alcance do monitoramento por câmeras no Estado** do Rio de Janeiro e dá outras providências" 2. A norma local, de iniciativa parlamentar, a despeito de sua boa intenção, **estabelece competências para o Poder Executivo do Estado**, em especial para a Secretaria de Estado de Polícia Militar e para a Secretaria de Estado de Polícia Civil. Ao assim dispor, **usurpa a iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, estabelecida para o Presidente da República no art. 61, § 1º, II, "e", da Constituição Federal, aplicado simetricamente a todos os entes da Federação** 3. A jurisprudência da CORTE registra que a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, estabelecida no art. 61, § 1º, II, "e", da Constituição Federal, para legislar sobre a organização administrativa no âmbito do ente federativo, **veda que os demais legitimados para o processo legislativo proponham leis que criem, alterem ou extingam órgãos públicos, ou que lhes cominem novas atribuições.** 4. O acórdão recorrido observou esse entendimento, razão pela qual merece ser mantido. 5. Agravo Interno a que se nega provimento.

(ARE 1357552 AgR, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 21-03-2022, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-057 DIVULG 24-03-2022 PUBLIC 25-03-2022) (grifo nosso)

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 12.257/2006, DO ESTADO DE SÃO PAULO. (...) INICIATIVA PARLAMENTAR. INOBSERVÂNCIA DA EXCLUSIVIDADE DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO PROCEDENTE. 1. A Lei Estadual 12.257/2006, de iniciativa parlamentar, **dispõe sobre política pública a ser executada pela Secretaria** de Es-

tado da Saúde, com **repercussão direta nas atribuições desse órgão** (...). 2. **Inconstitucionalidade formal.** Processo legislativo iniciado por parlamentar, quando a Constituição Federal (art. 61, § 1º, II, “c” e “e”) **reserva ao chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que tratem do regime jurídico de servidores desse Poder ou que modifiquem a competência e o funcionamento de órgãos administrativos.** 3. Ação Direta julgada procedente. (STF – ADI: 4288 SP, Relator: EDSON FACHIN, Data de Julgamento: 29/06/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 13/08/2020). (grifo nosso)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE **cria o Programa de Leitura de Jornais e Periódicos em Sala de Aula**, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao **alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas.** Princípio da simetria federativa de competências. 3. **Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa.** Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329, Relator(a): CARMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14-04-2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150) (grifo nosso)

Além disso, a criação de uma obrigação paralela e sem planejamento orçamentário prévio afronta o art. 113 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal:

“**Art. 113.** A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita **deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.**” (grifo nosso)

Acerca disso:

“**É inconstitucional dispositivo de lei que importe em aumento de despesa sem que tenha sido realizada a estimativa de impacto orçamentário no processo legislativo.**” (STF – ADI: 7145 MG, Relator: Min. LUÍS ROBERTO BARROSO, Data de Julgamento: 13/10/2025). (grifo nosso)

Por fim, cumpre destacar que o vício de iniciativa é insanável, não sendo convalidado nem mesmo pela sanção do Chefe do Executivo. A usurpação da prerrogativa de iniciativa ofende de forma radical a ordem constitucional. Nesse sentido:

“**Sanção executiva não tem força normativa para sanar vício de inconstitucionalidade formal,** mesmo que se trate de vício de usurpação de iniciativa de prerrogativa institucional do Chefe do Poder Executivo.” (STF – ADI: 6337 DF, Relator: ROSA WEBER, Data de Julgamento: 24/08/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 22/10/2020). (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 6.378/2026, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 20 de maio de 2026.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 2.201/2026
PROJETO DE LEI Nº 6.378/2026
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo em brinquedotecas, espaços kids, parques infantis indoor e estabelecimentos similares, públicos ou privados, que ofereçam serviços de guarda, recreação ou entretenimento de crianças, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo em todas as brinquedotecas, espaços kids, parques infantis indoor e estabelecimentos similares, públicos ou privados, localizados no Estado da Paraíba, que ofereçam serviços de guarda, recreação ou entretenimento de crianças.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se brinquedotecas os espaços providos de brinquedos e jogos, destinados a estimular as crianças a brincar, localizados em:

- I – estabelecimentos comerciais, tais como:
 - a) shoppings centers;
 - b) restaurantes;
 - c) supermercados;
 - d) outros espaços com a mesma finalidade.
- II – clubes recreativos;
- III – condomínios residenciais e comerciais com oferta de serviço de monitoria;

IV – hospitais e clínicas, em conformidade com a Lei Federal nº 11.104/2005.

Art. 2º O sistema de videomonitoramento deverá abranger integralmente as áreas de recreação, circulação interna, entrada e saída do estabelecimento, garantindo a cobertura visual de todos os locais onde haja interação entre crianças e monitores ou entre as próprias crianças.

§ 1º É vedada a instalação de câmeras em banheiros, fraldários, vestiários e outros locais de reserva de privacidade individual, em conformidade com os princípios de proteção à intimidade previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§ 2º O sistema deve possuir capacidade de gravação contínua e armazenamento das imagens por um período mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O tratamento das imagens captadas obedecerá estritamente ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

§ 1º As imagens armazenadas constituem dados pessoais sensíveis e seu acesso será restrito:

- I – ao responsável legal pelo estabelecimento e ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO);
- II – às autoridades policiais, judiciais e ao Ministério Público, mediante requisição oficial;

III – aos pais ou responsáveis legais, exclusivamente mediante solicitação formal e justificada por suspeita de incidente envolvendo o menor sob sua tutela, ou por ordem judicial, resguardada a imagem de terceiros quando tecnicamente viável.

§ 2º É vedada a transmissão de imagens em tempo real pela internet (streaming) para acesso público ou irrestrito, visando preservar a segurança e impedir a exposição indevida da rotina e imagem dos menores.

Art. 4º Os estabelecimentos ficam obrigados a afixar cartazes visíveis e legíveis em todos os acessos, informando sobre a existência do monitoramento, contendo os dizeres: “Área monitorada por câmeras para segurança das crianças e adolescentes – Imagens protegidas nos termos da Lei”.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas no Código de Defesa do Consumidor:

- I – advertência por escrito, no caso de primeira infração, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização;
- II – multa administrativa, com base na gravidade da infração e na capacidade econômica da unidade infratora, dobrada em caso de reincidência;
- III – Interdição do espaço de recreação até a regularização.

Art. 6º A fiscalização, a apuração de denúncias e a atuação por descumprimento desta Lei serão feitas pelos órgãos de controle competentes, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Art. 7º O prazo para os estabelecimentos se adequarem às disposições desta Lei será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de abril de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 6.869/2026, de autoria do Deputado Luciano Cartaxo, que “**Altera a Lei nº 11.007, de 06 de novembro de 2017, para dispor sobre a isenção do IPVA para veículos do tipo buggy utilizados como instrumento de trabalho na atividade de transporte turístico, e dá outras providências.**”

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei, de iniciativa parlamentar, dispõe sobre a isenção do IPVA para veículos do tipo buggy utilizados como instrumento de trabalho na atividade de transporte turístico.

Instadas a se manifestar, a **Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)** e a **Procuradoria Geral do Estado (PGE)** emitiu parecer técnico opinando pelo veto total pelas razões a seguir expostas.

O projeto de lei acrescenta o inciso XX ao art. 4º da Lei nº 11.007/2017, vejamos:

“**Art. 1º** O art. 4º da Lei nº 11.007, de 06 de novembro de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XX:

“**Art. 4º**

XX – o veículo automotor do tipo buggy, de propriedade de profissional autônomo ou de empresa cuja atividade principal seja o transporte turístico, desde que o bem seja utilizado exclusivamente nessa atividade, devidamente autorizado pelo poder público competente e licenciado no Estado da Paraíba.”

Vislumbra-se vício de inconstitucionalidade formal em decorrência de desconformidade normativa em relação ao art. 113 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal.

O citado dispositivo constitucional prevê o seguinte:

“**Art. 113.** A proposição legislativa que **crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016)” (grifo nosso)

VETO TOTAL
João Pessoa, 20 de maio de 2026
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



Como se depreende indubitavelmente, o citado art. 113 da ADCT veda o acolhimento de proposta legislativa que resulte em renúncia de receita sem que seja apresentada a respectiva estimativa do impacto orçamentário e financeiro dela decorrente.

Dessa maneira, deduz-se claramente a caracterização de vício de inconstitucionalidade, o que contamina o presente projeto de lei.

O Supremo Tribunal Federal, por meio do acórdão proferido no julgamento da ADI 6074, assentou que o art. 113 da ADCT é de jurisdição nacional, de forma que todos os entes federados devem cumprimento ao seu regramento, vejamos:

“EMENTA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO. LEI Nº 1.293, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, DO ESTADO DE RORAIMA. ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) PARA PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES. ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTIGOS 150, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E 113 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT. O ARTIGO 113 DO ADCT DIRIGE-SE A TODOS OS ENTES FEDERATIVOS. RENÚNCIA DE RECEITA SEM ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA LEI IMPUGNADA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL RECONHECIDA. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO ARTIGO 150, II, DA CARTA MAGNA: CARÁTER EXTRA-FISCAL DA ISENÇÃO COMO CONCRETIZAÇÃO DA IGUALDADE MATERIAL. PRECEDENTES. AÇÃO DIRETA CONHECIDA E JULGADA PROCEDENTE. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. 1. A Lei nº 1.293/2018 do Estado de Roraima gera renúncia de receita de forma a acarretar impacto orçamentário. A ausência de prévia instrução da proposta legislativa com a estimativa do impacto financeiro e orçamentário, nos termos do art. 113 do ADCT, aplicável a todos os entes federativos, implica inconstitucionalidade formal. 2. (...). 3. (...). 4. Ação direta conhecida e julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 1.293, de 29 de novembro de 2018, do Estado de Roraima, com efeitos ex nunc a contar da data da publicação da ata do julgamento. (ADI 6074, Relator(a): ROSA WEBER, Tribunal Pleno, julgado em 21-12-2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-042 DIVULG 05-03-2021 PUBLIC 08-03-2021)” (grifo nosso)

Ante o exposto, a alteração legislativa proposta no projeto de lei apresenta vício de inconstitucionalidade, uma vez que prevê renúncia de receita tributária, em decorrência da extensão do benefício fiscal da isenção a um público maior, sem que em tal proposta tenha sido acompanhada da estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro.

A alteração prevista no projeto de lei também está em desconformidade com o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vejamos:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:
I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.” (grifo nosso)

Como se deduz da dicção do artigo acima, a concessão de benefício de natureza tributária é condicionada à apresentação de estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente de tal benesse, sob pena de possibilidade do gestor ser incurso no crime de improbidade administrativa.

Restou claro que o projeto de lei conflita com o que determina o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal em virtude de que o benefício tributário previsto em sua proposta não é acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigido pelo Lei Complementar nº 101/2000.

Ademais, revela-se pertinente a orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 1.655/AP, na qual se examinou norma estadual que concedia isenção de IPVA exclusivamente a veículos vinculados à exploração de transporte escolar regularizado junto a cooperativa específica. Na ocasião, a Suprema Corte reconheceu plausibilidade jurídica na alegação de violação ao princípio da igualdade tributária, assentando que a concessão de benefício fiscal direcionado a parcela restrita de contribuintes, sem justificativa constitucional suficiente, pode configurar discriminação arbitrária incompatível com o art. 150, II, da Constituição Federal:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. TRIBUTÁRIO. IPVA. ISENÇÃO CONCEDIDA A VEÍCULOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DEVIDAMENTE REGULARIZADOS JUNTO À COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. LEI Nº 351 DO ESTADO DO AMAPÁ, DE INICIATIVA PARLAMENTAR. INCONSTITUCIONALIDADE: ART. 150, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PLAUSIBILIDADE DA TESE JURÍDICA SUSTENTADA. LIMINAR DEFERIDA. Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores concedida pelo Estado-Membro aos proprietários de veículos destinados à exploração dos serviços de transporte escolar no Estado do Amapá, devidamente regularizados junto à Cooperativa de Transportes Es-

colares do Município de Macapá - COOTEM. Tratamento desigual entre contribuintes que se encontram em situação equivalente. Violação ao princípio da igualdade e da isonomia tributária. Art. 150, II da Constituição Federal. Medida liminar deferida. (FONTE: STF -ADI: 1655 AP, Relator.: Min . MAURÍCIO CORRÊA, Data de Julgamento: 10/09/1997, TRIBUNAL PLENO, Data de Publicação: DJ 24-10-1997 PP-54156 EMENT VOL-01888-01 PP-00144)).

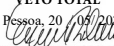
Portanto, na medida em que há outras categorias profissionais que usam veículos próprios para transporte de turistas no Estado, fica configurado o vício material por violação da igualdade e isonomia tributárias, no projeto que estabelece isenção somente a uma delas e em face de específica modalidade de veículo automotor.

Assim, diante dos vícios insanáveis de inconstitucionalidade, o veto total à proposição é medida que se impõe.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 6.869/2026, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 20 de maio de 2026.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 2.202/2026
PROJETO DE LEI Nº 6.869/2026
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO**

VETO TOTAL
João Pessoa, 20 de maio de 2026

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Altera a Lei nº 11.007, de 06 de novembro de 2017, para dispor sobre a isenção do IPVA para veículos do tipo buggy utilizados como instrumento de trabalho na atividade de transporte turístico, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 11.007, de 06 de novembro de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XX:

“Art.4º.....
.....

XX – o veículo automotor do tipo buggy, de propriedade de profissional autônomo ou de empresa cuja atividade principal seja o transporte turístico, desde que o bem seja utilizado exclusivamente nessa atividade, devidamente autorizado pelo poder público competente e licenciado no Estado da Paraíba.”

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se atividade de transporte turístico por buggy aquela destinada à condução remunerada de pessoas em roteiros de interesse turístico, em caráter profissional, mediante prévia autorização do poder público competente.

Art. 3º A concessão e a manutenção do benefício previsto nesta Lei ficam condicionadas à comprovação anual dos seguintes requisitos, na forma disposta em regulamento do Poder Executivo:

- I - utilização exclusiva do veículo na atividade de transporte turístico;
- II - autorização, permissão ou cadastro para o exercício da atividade, expedido pelo órgão municipal competente;
- III - licenciamento regular do veículo no Estado da Paraíba;
- IV - cumprimento das normas de segurança da atividade, conforme regulamentação aplicável.

Art. 4º Constatada a utilização do veículo para finalidade diversa da prevista nesta Lei ou o descumprimento dos requisitos do art. 3º, o benefício será cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O cancelamento do benefício implicará a cobrança do IPVA referente ao exercício em que se verificou a infração, acrescido de multa e juros, nos termos da legislação tributária estadual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de abril de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.938

João Pessoa, 20 de maio de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, §1º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE designar o servidor **PEDRO WERTON FEITOSA**, matrícula nº 1968513, ocupante do cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA ESPECIAL, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador, para atuar, nessa condição, como responsável pelo acompanhamento, articulação institucional e monitoramento de ações estratégicas do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 363/2026/SEAD.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/10827/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, da servidora MARIA ANTONIA NETA, matrícula nº 133.451-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 364/2026/SEAD.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/10830/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora MARIA ROSA LIMA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 134.579-6, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, a contar de 04 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 365/2026/SEAD.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Allycia Fernanda da Silva Araujo	187.774-7	Gestor Titular	02893/2026	SAULO TRANSPORTE LOCADORA E TURISMO LTDA CNPJ nº 13.718.289/0001-20	SAD-PRC-2026/04149
Jonathas Bezerra Saldanha Nunes	917.930-5	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 366/2026/SEAD.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

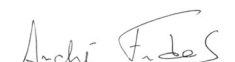
RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Fiscal Titular	02893/2026	SAULO TRANSPORTE LOCADORA E TURISMO LTDA CNPJ nº 13.718.289/0001-20	SAD-PRC-2026/04149
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 305

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 13/2026** e na **Nota de Empenho nº 09557/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO XXIV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL - CIDC 2026**, conforme o processo administrativo nº **SEE-PRC-2026/14179**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	GEOVANNA DE SOUSA CHAVES	620.457-1
Fiscal Técnico substituto	MIKAELA FERNANDES DE SOUZA GOMES	623.284-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 319

João Pessoa, 12 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Ato de Autorização da Contratação Direta nº 11/2026** e na **Nota de Empenho nº 09527/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO - CONSAD**, cujo objeto é o **serviço de INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO XV CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA - 2026**, conforme o processo administrativo nº **SEE-PRC-2026/17023**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCANTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Fiscal Técnico	KAIO DE BRITO FONTES	626.027-6
Fiscal Técnico substituto	LAÍS CLÁUDIA SOARES GOMES	626.053-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 320

João Pessoa, 12 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0053/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2026/06795**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	CAIO CÉSAR HONORATO DE SOUZA	628.143-5
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES	626.620-7



Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 323

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0057/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/08148**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Fiscal Técnico	CAIO CÉSAR HONORATO DE SOUZA	628.143-5
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 324

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0052/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/01548**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.752-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 325

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0058/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/06797**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	CAIO CÉSAR HONORATO DE SOUZA	628.143-5
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 327

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DA NOTA DE EMPENHO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
02462/2025	MBM SEGURADORA S.A.	Manter a gestora titular: ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA Matrícula: 601.182-9 Manter a gestora substituta: EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA Matrícula: 622.905-1	Substituir o fiscal titular por: RAFAEL RAMOS BANDEIRA Matrícula: 621.339-1 Manter a fiscal substituta: LIDYANNE PALMEIRA DINIZ Matrícula: 618.406-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 328

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0055/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **PUBLIX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/15892**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	HELENA PRISCILA CAVALCANTE DE SOUZA	626.291-1
Fiscal Técnico substituto	DILERMANDO VIEIRA DE LIMA SILVA	193.631-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 329

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0059/2026**, ce-

lebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa UNICA SANEANTES LTDA, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/08151, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Fiscal Técnico	CAIO CÉSAR HONORATO DE SOUZA	628.143-5
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 330

João Pessoa, 13 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0054/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/15911, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	HELENA PRISCILA CAVALCANTE DE SOUZA	626.291-1
Fiscal Técnico substituto	DILERMANDO VIEIRA DE LIMA SILVA	193.631-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 331

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0060/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA.**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de expediente**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/08156, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Fiscal Técnico	CAIO CÉSAR HONORATO DE SOUZA	628.143-5
Fiscal Técnico substituto	RENNAN RÉGIS DE MENESES	626.620-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 333

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0056/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA.**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS COMPLEMENTARES PARA COMPOR BIBLIOTECAS INCLUSIVAS PARA AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/15854, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA DE ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	HELENA PRISCILA CAVALCANTE DE SOUZA	626.291-1
Fiscal Técnico substituto	DILERMANDO VIEIRA DE LIMA SILVA	193.631-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 335

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0063/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/01547, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.752-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 336

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0062/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/01551, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.752-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo



e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 338

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho para Elaboração de Diretrizes da Educação Infantil Indígena no âmbito da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 210, § 2º, que assegura às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os arts. 78 e 79, que tratam da educação escolar indígena;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 05/2012;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 05/2009;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, respeitando as especificidades socioculturais, linguísticas e territoriais dos povos indígenas;

CONSIDERANDO as metas e estratégias previstas no Plano Estadual de Educação da Paraíba referentes à educação escolar indígena;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a oferta da Educação Infantil Indígena, assegurando práticas pedagógicas interculturais e contextualizadas às realidades dos povos indígenas do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Elaboração de Diretrizes da Educação Infantil Indígena, no âmbito da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, com a finalidade de elaborar proposta de diretrizes pedagógicas e administrativas específicas para essa etapa e modalidade da Educação Básica.

Art. 2º As diretrizes serão elaboradas em consonância com a legislação educacional vigente, o Plano Estadual de Educação da Paraíba, as normativas do Conselho Nacional de Educação, as orientações da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e os princípios da educação escolar indígena, assegurando o respeito às identidades culturais, linguísticas, sociais e territoriais dos povos indígenas.

Art. 3º As diretrizes abrangerão a organização pedagógica, curricular e administrativa da Educação Infantil Indígena, contemplando:

- I – O atendimento às crianças indígenas de 0 a 5 anos de idade;
- II – A valorização dos saberes tradicionais e das práticas educativas próprias das comunidades indígenas;
- III – A organização dos tempos, espaços e materiais pedagógicos de acordo com os contextos socioculturais indígenas;
- IV – A formação e atuação de professores e profissionais da educação escolar indígena;
- V – A participação das comunidades indígenas na construção e implementação das diretrizes.

Art. 4º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Elaboração das Diretrizes da Educação Infantil Indígena, vinculado à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das áreas técnicas da Secretaria de Estado da Educação, profissionais da educação escolar indígena, representantes das comunidades indígenas, outros membros indicados pela Secretaria e **coordenado** pelo representante da SEGEP (Secretaria Executiva da Gestão Pedagógica);

§ 2º Na ausência dos indicados, os mesmos podem indicar suplentes pertencentes à mesma gerência, instituição ou secretaria para se fazerem presentes às reuniões;

§ 3º O grupo de trabalho tem duração de 6 (seis) meses a contar da data de publicação, podendo ser renovada por tempo igual.

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR/INSTITUIÇÃO
José Edilson de Amorim	193.889-4	SEGEPE
Pollyanna Maria Loreto Meira	187.627-9	SEASL
Roberto Ivens Martinho Barboza Filho	164.332-1	SECOM
Audileia Gonçalo da Silva	193.682-4	GEGEP
Thales Matheus Costa de Araújo e Araújo	185.372-4	GEGEP
Gisele de Araújo Gomes	672.271-7	GEGEP
Edvania Kehrlé Bezerra	163.930-5	FUNAI
Carla Cristina Padilha dos Santos	615.373-9	GEEDI
Célia Varela Bezerra	184.770-8	GEFDP
Maria Isabel Nunes de Oliveira	608.892-9	GEECI
Paula Wêndia da Silva Paulino Gaião	621.780-0	GEECT
Maria Sônia Barbalho de Macêdo	*****	OPIP
Gemerson Farias Roque da Costa	188.141-8	GERENTE 14º GRE

§ 2º A composição do Grupo poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante ato administrativo próprio.

Art. 5º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Elaborar proposta de diretrizes para a Educação Infantil Indígena no âmbito da Rede Estadual de Ensino;
 - II – Realizar estudos técnicos e pedagógicos sobre a oferta da Educação Infantil Indígena no Estado da Paraíba;
 - III – Promover escuta e diálogo com as comunidades indígenas, lideranças, professores e demais atores envolvidos;
 - IV – Apresentar plano de trabalho e cronograma de execução das atividades;
 - V – Elaborar relatório final contendo a proposta das diretrizes;
 - VI – Propor revisão e alteração das diretrizes sempre que necessário.
- Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 123

João Pessoa, 05 de março de 2026.

Institui a Coordenação Estadual de Articulação do Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem – CEGER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e, CONSIDERANDO a Lei nº 12.701, que cria o Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica - SIAVE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 591/2024, que institui o Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem - CEGER e os dezesseis Comitês Regionais de Gestão de Resultados de Aprendizagem - CREGE, no âmbito das Gerências Regionais de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela articulação dos dados e estratégias do Comitê Estadual de Gestão dos Resultados de Aprendizagem - CEGER, no âmbito da Rede Estadual

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Valmir Herbert Barbosa Gomes	Coordenação Geral	176.797-6
Dario Gomes do Nascimento Júnior	Coordenação de Dados Estatísticos	169.082-5
Denise da Silva Nascimento	Coordenação de Gestão	193.020-6
Helyda Karla Barbosa Bernardes	Coordenação de Avaliação	187.338-5
Ricardo Adriano de Souto	Subcoordenador de Dados Estatísticos	600.588-8
Rodrigo Brito da Silva	Subcoordenador de Gestão	610.148-8
Angélica Conceição M. Lira de Holanda	Subcoordenador de Gestão	633.129-7
Mayara Nóbrega Santana de Lima	Subcoordenador de Avaliação	613.828-4
Ada Karine Lopes Navarro Ferreira	Subcoordenador de Avaliação	620.170-9

Art. 2º A Coordenação Estadual e os Subcoordenadores terão os seguintes objetivos:

- I) melhorar os índices de fluxo da Rede Estadual de Educação, elevando-o sempre que possível, para patamares superiores a 90% (noventa por cento), com base na conceituação do Censo Escolar, instrumento de coleta de informações da educação básica coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;
- II) elevar os índices de aprendizagem dos estudantes da Rede Estadual de Educação, conforme mensurado anualmente pelo Sistema SIAVE e bialmente pelo Sistema SAEB;
- III) Instituir, anualmente, o Plano de Metas SIAVE para todas as escolas da Rede Estadual de Educação.

Art. 3º A Comissão Estadual e os Subcoordenadores terão as seguintes atribuições:

- I - analisar as principais legislações vigentes em relação às ações que determinam o movimento e rendimento dos estudantes, propondo melhorias onde for necessário;
- II - realizar estudos no contexto da implantação das ações concernentes ao movimento e rendimento escolar e as definidas pela Secretaria de Estado da Educação;
- III - acompanhar a implantação das ações e seus resultados;
- IV - mapear eventuais necessidades de intervenção nas ações;
- V - elaborar portarias e demais normas necessárias;
- VI - realizar estudos no sentido de implementar estratégias para a melhoria dos resultados de aprendizagem da Rede Estadual de Educação;
- VII - criar e monitorar o Plano de Metas para as escolas da Rede Estadual de Educação;
- VIII - Organizar o Comitê CEGER e apoiar os comitês CREGE em todas as Gerências Regionais de Educação
- IX - outras atribuições correlatas.

Art. 4º. Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de bolsa de Fomento, a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ.

Art. 5º. Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. em 06 de março de 2026.

Republicada por Inclusão de Coordenação.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 495/GS

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Gerente executiva de regulação e avaliação da assistência, matrícula nº **197.641-9**, para GESTORA DOS CONTRATOS de Demandas Judiciais, destinados à execução dos serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Portaria nº 0521/2026.

João Pessoa, 19 de maio 2026.

(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2026/17479)


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar, de ofício, por mais 10 (dez) meses, o prazo de vigência do Convênio nº 042/2025, formalizado com o Instituto Visão Para Todos - IVPT - Tarcísio Dias, tendo em vista a necessidade no cumprimento dos objetivos e metas propostos no Plano de Trabalho.
2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item "1" desta Portaria;
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 102 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

Aprova a habilitação do CAPS I do município de Juripiranga/PB, serviço pactuado no Plano da RAPS da 12ª Região de Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de saúde;

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

A Portaria nº 3.088/2011, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB-PB nº 228, de 12 de dezembro de 2025, que trata do Plano Macrorregional de Saúde da I Macrorregião; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do CAPS I do município de Juripiranga/PB, serviço pactuado no Plano da RAPS da 12ª Região de Saúde, sendo referência apenas para o próprio município.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 111, DE 05 DE MAIO DE 2026

Aprovar a adesão do Estado da Paraíba à Modalidade 2, que integra o componente de prestação de serviços especializados em caráter complementar, no âmbito do Programa Agora Tem Especialista, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Paraíba (CIB-PB), no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que versa sobre a consolidação das normas de atenção especializada à saúde;

Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que prevê a contratação de empresas com prestadoras de serviços especializados para atuação complementar em hospitais públicos ou privados com ou sem fins lucrativos que tenham capacidade técnica e estrutura ociosa, visando à ampliação de consultas, exames e procedimentos especializados; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026 por videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do Estado da Paraíba à Modalidade 2, que integra o componente de prestação de serviços especializados em caráter complementar, no âmbito do Programa Agora Tem Especialista.

Art. 2º Fica definido que os municípios de João Pessoa e Campina Grande serão os executores responsáveis pela sua respectiva população, cabendo à Secretaria de Estado da Saúde a responsabilidade pelas demais 221 municípios.

Parágrafo único – Deverá ser considerado o teto físico e financeiro de cada ente, conforme o valor global definido pelo Ministério da Saúde para o exercício de 2026, incluindo a definição

de especialidades prioritárias, estimativa preliminar de ampliação da produção e indicação de estabelecimentos elegíveis à habilitação específica, nos termos dos Anexos desta Resolução.

Art. 3º Fica definido que os três entes poderão indicar profissionais médicos/cirurgiões para acompanhar os procedimentos cirúrgicos realizados pelas empresas contratadas para a prestação dos serviços especializados em saúde.

Parágrafo único – Os custos operacionais relativos a esses profissionais serão de responsabilidade do ente municipal ou estadual.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária da CIB-PB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 112, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova as propostas de Transporte Sanitário Eletivo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

A Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas, e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de Transporte Sanitário Eletivo, dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 112, DE 05 DE MAIO DE 2026.
PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO**

Município	Proposta	Valor	TSE
Baraúna	01691513000126001	R\$ 312.730,00	Ambulância Tipo A
São João do Rio do Peixe	17648806000126002	R\$ 447.267,00	VAN
São José do Sabugi	11850135000126004	R\$ 350.593,00	VAN
São José do Sabugi	11850135000126005	R\$ 102.402,00	Carro de passeio
Itabaiana	07615929000126016	R\$ 889.200,00	VAN e Micro-ônibus
Congo	11436548000126002	R\$ 334.413,00	Ambulância Tipo A

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

Portaria COPAM Nº 009/2026

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, "Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual", no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA, para substituir a Conselheira Mª do Carmo Rodrigues de Medeiros para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

1. Domingos de Lelis Filho como **Conselheiro Suplente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



Portaria COPAM Nº 010/2026

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 314 DE 13 DE JANEIRO DE 2023**, “*Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS); altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*”, no uso das suas atribuições, no uso das suas atribuições como **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA, para substituir o Conselheiro Henrique Candeia Formiga para compor o Conselho de Proteção Ambiental – COPAM.

I. Mº do Carmo Rodrigues de Medeiros como **Conselheira Suplente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA Nº 017/2026/SEMAS

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

Institui a Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo referente ao Edital nº 001/2026 – Projeto Agente Jovem Ambiental – AJA, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no âmbito que lhe confere o Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção e Avaliação responsável pela condução, análise documental, julgamento de recursos e demais atos necessários à execução do Processo Seletivo do Projeto Agente Jovem Ambiental – AJA, referente ao Edital nº 001/2026.

Art. 2º A Comissão de Seleção e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- Luana Carla Pontes Soares – representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PB (Mat. Nº 62.1186-1);
- Maria Amélia Silva Reis da Franca – representante do Instituto Galerio;
- Micael Soares da Silva – representante da ECIFI – Educação, Cidadania e Formação Integral;

ção Integral;

d) Geisianne Mara Carneiro Gomes – representante do CAMPO – Centro de Assessoria ao Movimento Popular;

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção e Avaliação:

I – proceder à análise das inscrições e da documentação apresentada pelos candidatos;

II – verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital;

III – julgar recursos eventualmente interpostos;

IV – elaborar relatórios e atas relativos às atividades da comissão;

V – praticar os demais atos necessários à regular execução do processo seletivo.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão declarar-se impedidos nos casos de conflito de interesses, hipótese em que serão substituídos mediante ato da autoridade competente.

Art. 5º A participação na Comissão de Seleção e Avaliação será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 018/2026/SEMAS

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

Designa gestor para acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação nº 002/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, visando à implementação do Projeto Sustentando Ecossistemas Costeiros e Marinheiros Saudáveis – GEF Mar II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no âmbito que lhe confere o Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, e considerando o disposto no Processo nº SEM-PRC-2026/00069, referente ao Acordo de Cooperação nº 002/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, visando à implementação do Projeto Sustentando Ecossistemas Costeiros e Marinheiros Saudáveis – GEF Mar II, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO CÉSAR FARIAS DA SILVA**, matrícula nº **183.259-0**, para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação nº 002/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, cujo objeto consiste na implementação das atividades do Projeto Sustentando Ecossistemas Costeiros e Marinheiros Saudáveis – GEF Mar II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 019/2026/SEMAS

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

Designa gestor para acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PB e a Circular Brain Plataforma Tecnológica de Economia Circular S/A, visando ao desenvolvimento de campanhas educacionais ambientais e ao aprimoramento do gerenciamento de resíduos sólidos no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no âmbito que lhe confere o Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, e considerando o disposto no Processo nº SEM-

PRC-2025/00424, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PB e a Circular Brain Plataforma Tecnológica de Economia Circular S/A, visando ao desenvolvimento de campanhas educacionais ambientais e ao aprimoramento do gerenciamento de resíduos sólidos no Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **EUSÉBIO DE MOURA VASCONCELOS SEGUNDO**, matrícula nº **192.807-4**, para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PB e a Circular Brain Plataforma Tecnológica de Economia Circular S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE


ADRIOZ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Controladoria-Geral do Estado

Portaria Nº 006/2026/GSC/CGE

João Pessoa, 20 de maio de 2026

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IGOR DANILO PACHECO MACIEL**, Subgerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 197.440-8, para realizar a gestão do Contrato a ser firmado entre a **DATA-PREV** e a Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a prestação de serviço especializado no fornecimento de dados, por meio de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro de Civil - SIRC.

Art. 2º O servidor designado nesta Portaria deverá exercer as atribuições de gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos termos do Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LETÁCIO TENÓRIO GUERES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 034/2026

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da **LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o **DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **YLKA FARIAS FERREIRA**, matrícula nº 187.238-9, Gerente de Obras como **GESTORA** e o Engenheiro **MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO**, matrícula nº 182.688-3, como **FISCAL**, todos servidores da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2026-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: Empresa **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, CNPJ nº 09.323.098/0001-92, sediada na Rua Álvaro de Araújo Pereira, nº 255, bairro Jardim Tavares – Campina Grande – Paraíba – CEP: 58.402-300, que tem por objeto a “Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução das Obras Complementares da Construção da Barragem Sabão, conformada em aterro homogêneo, localizada no Município de Barra de Santa Rosa/PB”, além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 035/2026

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da **LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente o Engenheiro **MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO**, matrícula nº 182.688-3, e como Membros o Engenheiro **GUTEMBERGUE SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 191.106-6 e **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula nº 92.900-0, para compor uma Comissão Técnica cuja finalidade será o recebimento definitivo das Obras do Contrato nº 006/2022 celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e a Construtora Rocha Cavalcante, que tem como objeto a “Construção da Barragem Sabão, localizada no município de Barra de Santa Rosa, no Estado da Paraíba”.

Art.2º - A referida Comissão será responsável por acompanhar, inspecionar e emitir parecer técnico acerca das condições de entrega da obra, conforme estabelecido nos termos contratuais e na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA
Secretário - SEIRH

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 165/2026

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 163/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 166/2026

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 164/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 172/2026

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 170/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Areias de Baraúnas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 154/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **VINICIUS NUNES WANDERLEY MONTEIRO**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7800223, CPF 12174487489, da obra de **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE SOUSA - PB**, onde o servidor exercia a função de **FISCAL TÉCNICO DE OBRA**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 155/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7709552, CPF 13070044409, para responder cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE SOUSA - PB**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 29/2026/GS

Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2025/03599.

Objeto: **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, EM AREIAL - PB.**

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 016/2026.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 20 de maio de 2026.

Publique-se.

Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0258/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 20 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	Nº 0037/2026	Fornecimento de água mineral 20 litros (não incluso vasilhame), que contempla a PMPB.
Fiscal	Cabo PM QGP	525.648-8	José Wesley Victor de Freitas		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 102/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados através do OFÍCIO FDC-OFN-2026/02640.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa junto à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis infrações cometidas.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 45 DE 19 DE MAIO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula xx6-8, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e demais normas internas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à empregada Augusta Gisele Pereira de Melo, matrícula nºxxxx73-8, ocupante do cargo de Analista Contábil, Licença Não Remunerada, no período de 19 de maio de 2026 a 16 de junho de 2026, a pedido da interessada;

Art. 2º Durante o período de afastamento, a empregada permanecerá licenciada sem percepção de remuneração e sem exercício das atividades laborais, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de maio de 2026 e perde os seus efeitos em 16 de junho de 2026.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 202

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO** e **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **EMPREENDEDOR - 77.0001 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) **FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, relativo à O presente Termo de Execução Descentralizada ? TED tem por objeto apoiar financeiramente a **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, objetivando viabilizar a realização do 42º Salão do Artesanato Paraibano, com tema: "Um tributo as bonequeiras da nossa terra", que será realizado no período de 11 de junho a 04 de julho de 2026 em Campina Grande- PB, bem como o 43º Salão do Artesanato Paraibano, com tema: "Mãos de fibras" que será realizado no período de 07 a 31 de janeiro de 2027 em João PessoaPB. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
21901.11.334.5002.2121.0287-FEIRAS E EVENTOS	3390.39	2.500 0000	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

FABRICIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 203

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0029/2026 que entre si celebram

a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à O presente instrumento tem como objetivo a implementação do Laboratório de Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (LABSEI), da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), que consiste na criação e operacionalização de uma estrutura multidisciplinar e colaborativa voltada para o levantamento, análise e disseminação de informações relevantes para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas estratégicas na área de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no estado da Paraíba, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2026/00236.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287-FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	426.000,00
	3390.36	1.500 1001	50.000,00
TOTAL			476.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Hospital Regional de Queimadas

Portaria N° 009/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Atto Governamental n° 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
N° 008/2026 N° 009/2026	Aquisição de Exo-vaís Hospitalares	GESTOR	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	091.132.894-44
		FISCAL	Jaelson Pereira da Silva	928.899-6	714.364.804-34

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n°14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se. Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL MATRÍCULA: 194.288-3

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 265/2026/DS

João Pessoa, 15 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° DTR-PRC-2025/27104;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa C4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 266/2026/DS

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° DTR-PRC-2026/10938;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vitoria, instituída pela Portaria n° 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria n° 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da **DUVEL VISTORIAS EIRELI EPP LTDA**, CNPJ n° 28.143.591/0014-90, com endereço na Rua Marcia Carneiro Morais de Oliveira, 00390, Sala 00001, Mangabeira, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria n° 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 267/2026/DS

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° DTR-PRC-2026/10940.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vitoria, instituída pela Portaria n° 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria n° 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da **DUVEL VISTORIAS EIRELI EPP LTDA**, CNPJ n° 28.143.591/0015-70, com endereço na Avenida Cruz das Armas, 2198, Sala 4, Cruz das Armas, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria n° 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N° 268/2026/DS

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° DTR-PRC-2025/21976;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa VETERA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 269/2026/DS

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° DTR-PRC-2025/45031;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB N° 063 DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n° 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo n° DER-FN-2026/00559.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA matrícula 3918-7, inscrito no CPF sob n° 930.129.004-97, como Gestor do Contrato PJ-031/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação, pavimentação e sinalização do Acesso ao Povoado de Santa Rosa em Barra de Santa Rosa, numa extensão de 5,27 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB N° 064 DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n° 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo n° DER-FN-2026/00560.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES matrícula 9495-1, inscrito no CPF sob n° 051.543.284-93, como Gestor do Contrato PJ-034/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação, pavimentação e sinalização do Acesso à Comunidade de Areia Vermelha, no município de Sobrado, com extensão de 1,36 km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB N° 073 DE 19 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n° 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo n° DER-FN-2026/00616.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO matrícula 9407-2, inscrito no CPF sob n° 031.420.224-22, como Gestor do Contrato PJ-039/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva e rotineira da malha rodoviária estadual pavimentada, compreendendo a Residência Rodoviária de Sapé (Lote 01).

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB N° 074 DE 20 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que



lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-O-FN-2026/00617.

RESOLVE:


Art. 1º. Designar o engenheiro **LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO** matrícula 9407-2, inscrito no CPF sob nº 031.420.224-22, como Gestor do Contrato PJ-041/2026 e **JOHN WESLEY MENEZES IDEAO**, matrícula 9419-6, inscrito no CPF sob nº 097.341.074-45, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a Contratação dos serviços de manutenção e conservação preventiva e rotineira da malha rodoviária estadual pavimentada, compreendendo a Residência Rodoviária de Itabaiana (Lote 02).

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 028/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Juliana Perroni de Freitas, matrícula nº 919.450-9, relacionada para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo de Adesão de Ata nº 25.215.000008.2026.

Contrato	Objeto	Empresa	Valor
0046/2026	Aquisição de material de expediente	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA	RS 7.350,00

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 083/2026, de 20 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a aplicabilidade da **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE** sobre o rito procedimental do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade das infrações praticadas por licitantes e fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, seleção de fornecedores, nas dispensas e nas inexigibilidades, no âmbito da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde.”

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os casos de aplicação das penalidades decorrentes das infrações praticadas por licitantes e fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, seleção de fornecedores, nas dispensas e inexigibilidades pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de unificação dos procedimentos e trâmites processuais a serem adotados pela fundação, nos casos de aplicação das penalidades decorrentes das infrações praticadas por licitantes e fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços da fundação, bem como, artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, referente às sanções administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Aplica-se as disposições contidas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE** para fins de aplicação das penalidades decorrentes das infrações praticadas por licitantes e fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, seleção de fornecedores, nas dispensas e inexigibilidades pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde.

Art. 2º Para atuação no rito procedimental do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade conforme IN 001/2021/PGE/SEAD/CGE, instituindo assim a **COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**, designando os empregados, adiante discriminados, para as suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO LUCAS LIRA PEREIRA	3429	PRESIDENTE
VITOR BONALD SANTOS DE SOUSA	3398	MEMBRO
HUMBERTO TERCEIRO DE FREITAS MARINHO	4096	MEMBRO
JOSÉ ATSON DA SILVA BARBOSA	502	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 20/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**


Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Messias Firmino de Queiroz	223.391-6	084/2026 (Inex. 07/2026)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0049/2026


A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55007.000166.2026-03	Fernanda Mirelle de Almeida Silva	1.01843-4	0287/2026	Remoção temporária, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA - Câmpus II para o Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA - Câmpus VII.	Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55000.005146.2026-81	Silvia Thais Duarte de Paiva	1.07155-6	0288/2026	Tornar sem efeito a Progressão Funcional por Tempo de Serviço, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2026, através da PORTARIA/UEPB/GR/0276/2026.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de maio de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A- LIFESA no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às resoluções da Controladoria Geral do Estado CGE-PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestor de Contrato a funcionária relacionada abaixo, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

FUNCIONÁRIO(A)	PROCESSO	CONTRATADO
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO Mat. 1410036	230/2025 CONVÊNIO FINEP Nº 01.25.0456.00	CONTRATO Nº 003/2026 MITSUBISHI CHEMICAL POLÍMEROS DE DESEMPEÑO LTDA CNPJ: 17.195.857/0001-07

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente
LIFESA

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/10519	922.854-3	JEAN CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**Companhia Docas
da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Sr. Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia **28/05/2026 (quinta-feira) às 10:00h**, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: EM CARÁTER ORDINÁRIO:

a) Análise e aprovação da alteração do Art. 4º do Estatuto Social para inclusão de novos CNAEs, visando à adequação às diretrizes da reforma tributária.

Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

- Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;
- Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;
- Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 19/05/2026

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente da DOCAS/PB

**Secretaria de Estado
da Educação****EDITAL DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/10474

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 131 de 25 de março de 2026, publicada no D.O.E de 26 de março de 2026, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Norma Valéria Monte Fernandes - Matrícula nº 93.200-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]
(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

**Secretaria de Estado
da Saúde****CRENCIAMENTO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CRENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada HABILITADA ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA – CNPJ nº 40.980.914/0001-80

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 20 de maio de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

**Fundação Paraibana
de Gestão em Saúde****CRENCIAMENTO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CRENCIAMENTO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03684

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2025

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Credenciamento, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>. Em caso de dúvidas, consultas com a Comissão de Credenciamento, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: pbsaudecredenciamento@gmail.com.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

**Fundo de Incentivo à
Cultura Augusto dos Anjos****CHAMADAS PÚBLICAS**

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
PARA AS ARTES CÊNICAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE ARTES
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03133, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga o Resultado Final da Etapa de Habilitação do regulamento para a seleção de projetos culturais voltados para diversidade de ações e expressões dentro das artes cênicas para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022).



Notas metodológicas:

- Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Pre-miação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.
- Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.
- Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos:
 - RECURSO INDEFERIDO:** propostas que interuseram recurso, mas:
 - apresentaram documentação nova em sede recursal, o que é vedado pelo item 15.8 do edital; ou
 - não lograram corrigir o vício formal ou a pendência que motivou a inabilitação preliminar.
 - RECURSO DEFERIDO:** propostas que interuseram recurso e lograram corrigir o erro apontado na fase preliminar, sendo habilitadas neste resultado final.
- Essa fase não cabe mais recurso.
- As propostas com o status “EM ANÁLISE” estão sendo verificadas por meio de um processo administrativo interno para apuração de possíveis irregularidades. Caso sejam confirmadas, as propostas serão desclassificadas. Se consideradas improcedentes, serão posteriormente publicadas em um ato complementar.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de maio de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

CATEGORIA TEATRO

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	566887	EU EXISTO	23.754*****48	AMPLA CONCORRÊNCIA	MARI	HABILITADO	
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	557162	"BOI DE FULIA – TEATRO POPULAR NAS ESCOLAS DO BREJO PARAIBANO"	20.199*****16	PESSOA NEGRA	BAYEUX	HABILITADO	
2	561740	O QUARTO DAS COISAS IMAGINÁRIAS. MONTAGEM DE ESPETÁCULO TEATRAL	61.164*****80	AMPLA CONCORRÊNCIA	CABELO	HABILITADO	
3	562893	LUIZ E GONZAGA: CIRCULAÇÃO TEATRAL PELO SERTÃO DA PARAÍBA	63.047*****90	PESSOA NEGRA	BAYEUX	HABILITADO	

CATEGORIA DANÇA

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	555594	BALÉ E BAIÃO	50.932*****57	AMPLA CONCORRÊNCIA	JACARAÚ	INABILITADO	PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 001/2026
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	568066	"CORPO-RAIZ: AQUILO QUE INSISTE EM FLORESCE"	65.782*****43	AMPLA CONCORRÊNCIA	SANTA RITA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO

CATEGORIA CIRCO

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	550146	PEQUENAS TRAVESSIAS – UM ESPETÁCULO DE CIRCO PARA A INFÂNCIA	14.358*****35	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONDE	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	556086	MONTAGEM DO ESPETÁCULO "OLHO D'ÁGUA DE HISTÓRIAS"	43.834*****70	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONDE	HABILITADO	

GRUPO 2

CATEGORIA TEATRO

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
Não há registros							
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	563709	CULTURA EM FORMA DE FÁBULA - O SAPÓ QUE QUERIA SER CANTOR	29.158*****42	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALAGOA GRANDE	HABILITADO	
2	566141	A BATALHA DA VIRGULA CONTRA O PONTO FINAL	19.777*****08	AMPLA CONCORRÊNCIA	GUARABIRA	HABILITADO	

CATEGORIA DANÇA

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	561447	MEU CORPO É QUILOMBO	54.550*****79	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALAGOA GRANDE	INABILITADO	PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 005/2026
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	554334	PROJETO DE CIRCULAÇÃO: QUADRILHA MACAMBIRA - A DOR QUE VIROU ARTE	27.386*****39	AMPLA CONCORRÊNCIA	JURUPIRANGA	HABILITADO	
2	562356	ÁFRICA BRASIL	62.086*****05	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALAGOA GRANDE	INABILITADO	PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 007/2026

CATEGORIA CIRCO

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
Não há registros							
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	567451	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DO EROS CURSUS	52.119*****02	AMPLA CONCORRÊNCIA	DUAS ESTRADAS	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO

GRUPO 3

CATEGORIA TEATRO

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	546866	IV FESTIVAL DE TEATRO DE CUITÉ - PB	64.632*****22	AMPLA CONCORRÊNCIA	CUITÉ	HABILITADO	
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	557035	PAICO ABERTO - CIRCUITO ITNERANTE DE TEATRO DE RIJA	58.380*****24	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPERANÇA	HABILITADO	
2	558299	PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO DE TEATRO-PERFORMANCE "BRINCAR DE QUÊ?"	47.505*****57	AMPLA CONCORRÊNCIA	MONTEIRO	HABILITADO	

CATEGORIA DANÇA

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
Não há registros							
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
Não há registros							

CATEGORIA CIRCO

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
Não há registros							
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	552396	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DO CIRCO DO PALHAÇO MENTRINHA	55.965*****36	AMPLA CONCORRÊNCIA	SÃO SEBASTIÃO DO LIMBUZEIRO	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO

GRUPO 4

CATEGORIA TEATRO

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	557159	OH! TERRINHA BOA – CIRCULAÇÃO ESTADUAL 2026	40.618*****51	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAIAZEIRAS	INABILITADO	PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 001/2026
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	563224	TERCEIRA MOSTRA SOUSA EM CENA	15.118*****63	AMPLA CONCORRÊNCIA	SOUZA	HABILITADO	
2	567653	O DESAFIO DA ACEITAÇÃO	65.092*****30	AMPLA CONCORRÊNCIA	SÃO JOSÉ DO BONFIM	HABILITADO	

CATEGORIA DANÇA

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	560124	ENTRE CACTOS E SARATILHAS	52.415*****74	AMPLA CONCORRÊNCIA	PATOS	HABILITADO	
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	556167	FESTIVAL DE BALLET O QUEBRA NOZES NO SERTÃO	49.793*****14	AMPLA CONCORRÊNCIA	SANTA LUÍZIA	HABILITADO	

CATEGORIA CIRCO

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	568430	VIVA O CIRCO EM CIRCULAÇÃO	35.422*****36	AMPLA CONCORRÊNCIA	SOUZA	HABILITADO	
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	558384	A GRANDE ARENGA: CIRCULAÇÃO E VIVÊNCIAS DE PALHAÇARIA NO SERTÃO PARAIBANO	18.272*****30	AMPLA CONCORRÊNCIA	SOUZA	HABILITADO	

GRUPO 5

CATEGORIA TEATRO

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	566045	TRIBUTO TEATRAL A PEDRO AMÉRICO	14.531*****88	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	563903	GLUX E O GULLDO: O MUSICAL INFANTIL	45.452*****92	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
2	564139	CONFLUÊNCIAS CÊNICAS: ESPETÁCULO "UM RIO QUE VELEIA AO ENCONTRO DO MAR" NO SERTÃO E BREJO	59.919*****24	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
3	567659	VIDA DE BRINQUEDO: TEATRO, LUDICIDADE E SUSTENTABILIDADE PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE.	63.703*****80	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
568598		"ABYA YALA: NÓS, LATINAS" - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE DRAMATURGIA INÉDITA	35.439*****80	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	

CATEGORIA DANÇA

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	568631	BRINKA BREAK: O UNIVERSO DO HIP HOP PARA CRIANÇAS.	63.294*****23	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	566632	SAMBA NA ESCOLA - CIRCULAÇÃO ESCOLAS PÚBLICAS	49.415*****23	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	INABILITADO	PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 001/2026
2	568019	UMBICAL	54.251*****00	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
3	568146	GRUPO DE CAPELEIRA GUARDIÕES DE ANGOLA	62.044*****29	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
568235		RECREIO	36.780*****39	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	



CATEGORIA CIRCO							
FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	552031	CIRCO MALANDRINHO EM MOVIMENTO: CIRCULAÇÃO E FORMAÇÃO CIRCENSE NA 6ª REGIÃO DA PARAIBA	41.257*****20	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	EM ANÁLISE	
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	561007	FOLKUTO: DO PICADEIRO DO MUNDO ÀS PRAÇAS DA PARAIBA	30.279*****03	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
2	562309	MONTAGEM DO NOVO ESPETÁCULO DO IDEAL CIRCO - CIRCO DO PALHAÇO CHARADA	41.297*****57	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
3	562352	DISNEY CIRCO - MANTENDO A TRADIÇÃO FAMILIAR	12.590*****80	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO

GRUPO 6

CATEGORIA TEATRO							
FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	568268	TEATRO PELOS QUATRO CANTOS DA PARAIBA	54.961*****60	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	555326	UMA ESTRELA ARMORIAL: TEATRO POPULAR NATALINO DA PARAIBA	07.503*****84	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	
2	567731	O MAR DE VIJÚ	54.278*****88	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMPINA GRANDE	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO

CATEGORIA DANÇA

CATEGORIA DANÇA							
FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	558497	CAETÉS EM MOVIMENTO: O BABAU CONTA A NOSSA DANÇA	50.636*****69	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	565086	TERRITÓRIOS DO CORPO - ESPETÁCULOS DE DANÇA PARA A INFÂNCIA	43.064*****56	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	

CATEGORIA CIRCO

CATEGORIA CIRCO							
FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	567169	ESPERANDO POR ELA - CIRCULAÇÃO	61.206*****75	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	
FAIXA B - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
Não há registros							

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE AUDIOVISUAL
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03617, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga o Resultado Final da Etapa de Habilitação do regulamento para a seleção de projetos culturais, oriundos da produção independente da área cultural do Audiovisual do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

Notas metodológicas:

- Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.
- Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.
- Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos:
 - RECURSO INDEFERIDO:** propostas que interpuseram recurso, mas:
 - apresentaram documentação nova em sede recursal, o que é vedado pelo item 15.9 do edital; ou
 - não lograram corrigir o vício formal ou a pendência que motivou a inabilitação preliminar.
 - RECURSO DEFERIDO:** propostas que interpuseram recurso e lograram corrigir o erro apontado na fase preliminar, sendo habilitadas neste resultado final.
- Essa fase não cabe mais recurso.
- As propostas com o status “EM ANÁLISE” estão sendo verificadas por meio de um processo administrativo interno para apuração de possíveis irregularidades. Caso sejam confirmadas, as propostas serão desclassificadas. Se consideradas improcedentes, serão posteriormente publicadas em um ato complementar.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de maio de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENA NETO
 Coordenador Geral

CATEGORIA PRODUÇÃO (CURTA-METRAGEM)							
FAIXA A - R\$100.000,00 (cem mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	551833	CAMINHOS DE ITAPEERICA	00.925*****07	AMPLA CONCORRÊNCIA	MAMANGUAPE	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
2	556009	PEBAS F.C.	04.643*****53	AMPLA CONCORRÊNCIA	CABELO	HABILITADO	
FAIXA B - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	557110	VOZES DA FLORESTA: JUSTIÇA CLIMÁTICA EM TERRITÓRIO INDÍGENA	60.313*****06	AMPLA CONCORRÊNCIA	BAYEUX	INABILITADO	PROponente CONTEMPLADO NO EDITAL 001/2026
2	564207	CINEMAS DE CABELO: MEMÓRIAS DE UMA ÉPOCA DE OURO	39.794*****43	PESSOA NEGRA	CABELO	HABILITADO	

CATEGORIA FORMAÇÃO

CATEGORIA FORMAÇÃO							
FAIXA C - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	559012	O PERTENCIMENTO EM FOTOGRAFIA E CURTA-METRAGEM REALIZADOS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	61.168*****40	AMPLA CONCORRÊNCIA	SANTA RITA	HABILITADO	

GRUPO 2

CATEGORIA PRODUÇÃO (CURTA-METRAGEM)							
FAIXA A - R\$100.000,00 (cem mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	542710	INVASÃO DE 1904	27.991*****00	PESSOA NEGRA	PILAR	EM ANÁLISE	
2	566966	OLHOS DE DENTRO	62.086*****05	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALAGOA GRANDE	EM ANÁLISE	
FAIXA B - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	560816	SEM VOLTA: CINEMA, JUVENTUDE E RESPONSABILIDADE	64.182*****19	AMPLA CONCORRÊNCIA	PEDRAS DE FOGO	HABILITADO	

CATEGORIA FORMAÇÃO

CATEGORIA FORMAÇÃO							
FAIXA C - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	563218	ESCOLA DE AUDIOVISUAL QUILOMBOLA DE CAIANA	54.550*****79	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALAGOA GRANDE	INABILITADO	PROponente CONTEMPLADO NO EDITAL 005/2026
2	567932	II CIRCUITO AUDIOVISUAL DO VALE DO PARAIBA – FORTALECENDO IDENTIDADES NO AUDIOVISUAL	36.340*****72	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITABAIANA	HABILITADO	

GRUPO 3

CATEGORIA PRODUÇÃO (CURTA-METRAGEM)							
FAIXA A - R\$100.000,00 (cem mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	555462	CANGAÇO MOVIE	10.999*****91	AMPLA CONCORRÊNCIA	CABACEIRAS	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
FAIXA B - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	553820	O CORAÇÃO DELATOR	40.692*****08	PESSOA NEGRA	MONTEIRO	HABILITADO	
2	565941	ARTHUR E O MUNDO	40.545*****43	AMPLA CONCORRÊNCIA	NOVA FLORESTA	HABILITADO	
3	566775	DONA ZITA: A BENZEDORA E ANCIÃ DO POVO POTIGUARA	51.785*****35	PESSOA NEGRA	ESPERANCA	HABILITADO	

CATEGORIA FORMAÇÃO

CATEGORIA FORMAÇÃO							
FAIXA C - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	567624	LABORATÓRIO ESCOLAR DE CRIAÇÃO AUDIOVISUAL – DA ROTEIRIZAÇÃO À PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGENS	30.903*****44	AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPERANCA	HABILITADO	

GRUPO 4

CATEGORIA PRODUÇÃO (CURTA-METRAGEM)							
FAIXA A - R\$100.000,00 (cem mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	553133	MÃOS QUE ENSINAM, INFÂNCIAS QUE APRENDEM	49.305*****04	PESSOA NEGRA	MALTA	HABILITADO	
2	553980	O MENINO QUE VENDIA VERSOS	34.686*****08	AMPLA CONCORRÊNCIA	PATOS	HABILITADO	
FAIXA B - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	559788	MANUAL INCOMPLETO: DE BAIXO PARA CIMA	57.406*****38	AMPLA CONCORRÊNCIA	PATOS	HABILITADO	
2	562227	O QUARTO DE CLARICE	65.480*****06	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONDADO	HABILITADO	
3	568150	ECHO DAS ALDEIAS – CURTA-METRAGEM SOBRE OS POVOS INDÍGENAS DO RIO DO PEIXE.	64.692*****00	PESSOA INDÍGENA	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	HABILITADO	

CATEGORIA FORMAÇÃO

CATEGORIA FORMAÇÃO							
FAIXA C - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	543409	JORNAL DO POETA: COMUNICAÇÃO CULTURAL E JORNALISMO POPULAR	59.133*****45	AMPLA CONCORRÊNCIA	SANTA LUZIA	HABILITADO	
2	567310	SERTÃO EM FOCO – FOTOGRAFIA COMO FERRAMENTA DE EXPRESSÃO E IDENTIDADE	65.714*****42	AMPLA CONCORRÊNCIA	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	HABILITADO	
3	568259	CICLO DE FORMAÇÕES DO CINECLUBE AVODADOR	65.798*****17	AMPLA CONCORRÊNCIA	POCO DE JOSÉ DE MOURA	HABILITADO	

GRUPO 5

CATEGORIA PRODUÇÃO (CURTA-METRAGEM)							
FAIXA A - R\$100.000,00 (cem mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	554141	COMADRE FLORZINHA E OS SERES ENCANTADOS	40.760*****17	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
2	557538	A BOTIJA DA FESTA DE SÃO JOÃO	38.352*****56	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	

FAIXA B - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	548825	REALIZAÇÃO DO CURTA-METRAGEM DE FANTOCHES "ILIANA E O RIO PARAÍBA ENCANTADO"	36.048*****09	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
2	568058	CHEGADA	46.308*****00	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	HABILITADO PÓS RECURSO	RECURSO DEFERIDO
3	568296	PINACODERAL DA PARAÍHYBA - VIVENDO EM TUNUILO	60.921*****40	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	

CATEGORIA FORMAÇÃO

FAIXA C - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	543035	A VIDA É UM FILME - OFICINA DIGITAL DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL PARA INICIANTE	32.723*****30	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
2	550497	PLATAFORMA EAD DE ENSINO DO PÍFANO BRASILEIRO - DO RECORTE HISTÓRICO A AUTO APRENDIZAGEM.	43.859*****41	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO
3	567164	BASTIDORES EM AÇÃO: ACESSANDO A PERIFERIA DO CINEMA	39.909*****28	PESSOA NEGRA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
4	567355	CINELAB EDUCARTE - FORMAÇÃO E MOSTRA DE CINEMA EDUCATIVO INFANTOJUvenil	27.650*****57	AMPLA CONCORRÊNCIA	JOÃO PESSOA	HABILITADO	

GRUPO 6

CATEGORIA PRODUÇÃO (CURTA-METRAGEM)

FAIXA A - R\$100.000,00 (cem mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	555432	REPARO - CURTA-METRAGEM	18.007*****83	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMPINA GRANDE	INABILITADO	PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 0013/2025

FAIXA B - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
1	557931	BOB & AMP; LYNA: O MISTÉRIO DO PANDEIRO DOURADO	43.243*****63	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	
2	567955	ESCUTAR O TEMPO	18.970*****18	AMPLA CONCORRÊNCIA	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	

CATEGORIA FORMAÇÃO

FAIXA C - R\$20.000,00 (vinte mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	Situação	Motivo
Não há registros							

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 040/2026

DATA 18/05/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00731-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLIMETILMETACRILATO (PMMA), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	136684	BIOSSIME T RIC/MTC MEDICAL LTDA	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	20344116000155	Ser	1.440	82,750	119.160,000
2.0	136684	BIOSSIME T RIC/MTC MEDICAL LTDA	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	20344116000155	Ser	480	82,750	39.720,000
VALOR TOTAL								158.880,000

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Maio 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2025
PROCESSO Nº 32.000.800028.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 11/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 912132025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02899-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026
PROCESSO Nº 19.000.000165.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E KIT LANCHE, destinado aos órgãos: PMPB e CBMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900482026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00799-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026
PROCESSO Nº 25.216.003398.2025

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE DIREITO DE PORTA DOSÍMETRO, destinado ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900682026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00976-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80428-0

Nº do Instrumento 0022/2026

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente UNIÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DA PARAÍBA - UMESP

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS G, DO INCISO II, ARTIGO 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.544/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA: CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 15/5/2026 A 14/5/2029

Data da assinatura 15/5/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/08546
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 147/2026
REGISTRO CGE N.º 26-01105-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAA ATENDER A DETERMINAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PARA JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ESMERALDO LEITE DA SILVA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **VIA MED LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF 10.445.253/0001-22, vencedora do item 01, no valor total de **R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)**; **NORT MED PRODUTOS HOSPITALERES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF 52.448.000.0001-52, vencedora do item 02 no valor total de **R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**, e **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 04.307.650/0012-98, vencedora do item 04 no valor total de **R\$ 2.016,56 (dois mil e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total global de **R\$ 2.592,56 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/17929
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025
DATA DE ABERTURA: 03/06/2026 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE N.º 26-00929-3
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR N.º 91017
UASG N.º 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, ATRAVÉS DE QUENTINHAS PARA SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS(SVO), UPAS, HEMOCENTROS E CENTRAL DE TRANSPLANTES.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, n.º 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9000 ou pelos e-mails: public@ses.pb.gov.br e publiclic@centraldecompras.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, [pncp.gov.br](https://www.pncp.gov.br) e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-25365-8
Nº do Contrato:	00574/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA.
Objeto:	Utilização de Ata para Aquisição de CÂNULAS NASAIS E PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA (2)
Valor (Original):	R\$ 3.963,44
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	18/05/2026 a 18/05/2027
Data da assinatura:	18/05/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0168/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NUCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ n.º 07.633.721/0001-88
Data da Assinatura: 20/05/2026
Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000
Código reduzido da classificação:
Reserva:

Valor Global R\$ 40.509,00 (quarenta mil, quinhentos e nove reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE FALCOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, NO DIA 14/03/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08943

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0167/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NUCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ n.º 07.633.721/0001-88
Data da Assinatura: 20/05/2026
Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000
Código reduzido da classificação:
Reserva:

Valor Global R\$ 85.282,24 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE FALCOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, VITRECTOMIA POSTERIOR, IMPLANTE SECUNDÁRIO, EXPLANTE DE LENTE, TRABECULECTOMIA E FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE, NOS DIAS 19/01/2026 e 26/01/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/02097

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0170/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NUCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ n.º 07.633.721/0001-88
Data da Assinatura: 20/05/2026
Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000
Código reduzido da classificação:
Reserva:

Valor Global R\$ 85.018,00 (oitenta e cinco mil e dezoito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, no dia 07/02/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/05953

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0171/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NUCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ n.º 07.633.721/0001-88
Data da Assinatura: 20/05/2026
Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000
Código reduzido da classificação:
Reserva:

Valor Global R\$ 126.949,68 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO OLEO DE SILICONE/ENDOLASER, NOS DIAS 10/03/2026, 12/03/2026 e 22/03/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10923

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0172/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NUCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ n.º 07.633.721/0001-88
Data da Assinatura: 20/05/2026
Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000
Código reduzido da classificação:
Reserva:

Valor Global R\$ 46.101,44 (quarenta e seis mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE PTERIGIO E EXERESE DE CALAZIO, nos dias 07/02/2026 e 08/02/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/05948

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0174/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 79.608,60 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI DR. FELIPE TIAGO GOMES, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07042

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0175/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 91.101,12 (noventa e um mil, cento e um reais e doze centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07849

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0178/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 74.269,97 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07830

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0179/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 57.807,67 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11334

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0188/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 05 de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10644

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0180/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 96.865,68 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11333

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0191/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 19 de março de 2026 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11237

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0181/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 57.064,37 (cinquenta e sete mil, sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 23 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11281

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0193/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:****Valor Global** R\$ 62.839,20 (sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 08 de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10634

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0182/2026**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**Contratado:** CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000**Código reduzido da classificação:****Reserva:**

Valor Global R\$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 09 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10629

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0195/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 67.168,50 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 02 de fevereiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06644

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0183/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 86.895,03 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08144

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0196/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 64.417,62 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 03 de fevereiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06636

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0199/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 71.316,92 (setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07021

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0194/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 82.832,89 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10637

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0159/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 24.373,99 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL DISTRIAL DE TAPEROÁ, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/01470

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0197/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 43.022,07 (quarenta e três mil, vinte e dois reais e sete centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06664

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0166/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: NUCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA

CNPJ n.º 07.633.721/0001-88

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 72.132,00 (setenta e dois mil, cento e trinta e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE PTERIGIO E FA-COEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, NOS DIAS 10/01/2026 e 11/01/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/02079

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0198/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06665

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0189/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 80.749,02 (oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIO-



NAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10640

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0203/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 61.994,42 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10639

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0185/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11253

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0190/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 161.968,08 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NOS DIAS 21 E 22 MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11193

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0200/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07040

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0176/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 71.195,75 (setenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL RE-

GIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07790

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0177/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 79.608,60 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL RUI CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07085

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0201/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 84.955,09 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06659

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0184/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 25.210,00 (vinte e cinco mil, duzentos e dez reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08145

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0202/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 51.776,42 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ ANTONIO HILARIO GOUVEIA, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, NO DIA 09 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10631

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0187/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA

CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.0000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 62.013,74 (sessenta e dois mil, treze reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL



REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 09 de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10632

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0186/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 20/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 63.953,68 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 20 de março de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11246

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 176/2026

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0261ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da Sra. **JULIA ELLEN SABINO SANTOS**, inscrita no CPF nº **706.***.***-16**, referente à participação especial da Musicista **Júlia Éllen**, com nome artístico Júlia Ess, no concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 27 de Maio de 2026, na Sala de Concertos Maestro José Siqueira - João Pessoa - PB, bem como na agenda de ensaios definidos pela OSPB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00887.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 165/2026

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0249ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Sra. **KARLA RAFAELLA LIMA SANTOS**, inscrita no CPF nº **090.***.***-64**, referente à participação especial da Musicista **Karla Rafaella**, no concerto da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 27 de Maio de 2026, na Sala de Concertos Maestro José Siqueira - João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00861.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80361-5/00

0053/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.1.0000

01/05/2026 A 01/08/2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 26-25353-4

Nº do Contrato: 00192/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: SEU PEREIRA LTDA

Objeto: Contratação da Banda Seu Pereira e Coletivo 401, representado por um de seus integrantes, pela sua pessoa jurídica SEU PEREIRA LTDA, para apresentação no evento 3º FESTIVAL DE CINEMA DE SERRA DA RAIZ

Valor (Original): R\$ 30.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/05/2026 a 15/07/2026
Data da assinatura: 15/05/2026
Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Nº do Cadastro: 26-25324-5
Nº do Contrato: 00004/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: ASSOCIACAO DAS FEDERACOES DE ESPORTES DA PARAIBA
Objeto: contratação de serviço de arbitragem para atender os Jogos Escolares e Paraescolares da Paraíba 2026, Jogos Mirins 2026, Jogos Paralímpicos 2026, Jogos dos Ciganos 2026 e Jogos dos Servidores 2026.
Valor (Original): R\$ 487.160,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.07.101.27.811.5009.2459.0000287.3390.39.00.74
2026.07.101.27.812.5010.2811.0000287.3390.39.00.74
2026.07.101.27.811.5009.2432.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 28/04/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura: 28/04/2026
Gestor Contrato: JOSIMAR BATISTA PARISI - 93.589-1
Autoridade competente: HOMERO PIRES NETO

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0013/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

CNPJ n. 10.744.571/0001-94

Data da Assinatura: 19 de maio de 2026

Vigência: 31/12/2026

Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000

Reserva: 231

Valor Global: R\$ 84.271,51 (Oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um Reais e cinquenta e um Centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO GOVERNADOR ERNANI SÁTYRO “O AMIGÃO”, NO PERÍODO DE 21 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 20 DE ABRIL DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00289.

HOMERO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DO CERTAME DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2026/SEIRH

PROCESSO Nº 31.000.0002277.2025

NÚMERO NO PBDOP SHM-PRC-2025/0002277

NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 26-00830-6

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH** através da Comissão Permanente de Contratação (CPC/SEIRH) para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios da Comissão Permanente de Contratação (CPC) para Processo Licitatório da Concorrência Nº 021/2026/SEIRH designada pela Portaria do GS Nº 001/2026; de 09 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E no dia 11 de janeiro de 2026, que trata das Licitações e Contratos



Administrativos, torna público o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº021/2026/SEIRH (PRESENCIAL)**, cujo objetivo é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA O ANO DE 2026, PARA DRMH (DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA), PERTENCENTE À SEIRH, CONFORME EDITAL E SEU ANEX”**, o qual Credenciou a empresa: **RECIFE AGRÍCOLA LTDA CNPJ: 20.662.190/0001-10**. A empresa credenciada apresentou os envelopes 01,02 e 03 de Garantia da Proposta, Proposta e Habilitação e mesma foi aprovada e apresentou sua proposta de **R\$587.700,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos reais)**. Como houve uma só empresa no certame, a Comissão irá analisar os Documentos de Habilitação dentro dos parâmetros para verificação do resultado e publicação do resultado, caso não haja interposição de recurso. Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
PRESIDENTE CPC-SEIRH

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DO CERTAME DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 022/2026/SEIRH
PROCESSO N 31.000.000413.2026
NÚMERO NO PBDOP SHM-PRC-2025/00413
NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 26-00939-2

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - SEIRH** através da Comissão Permanente de Contratação (CPC/SEIRH) para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios da Comissão Permanente de Contratação (CPC) para Processo Licitatório da Concorrência Nº021/2026/SEIRH designada pela Portaria do GS Nº001/2026; de 09 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E no dia 11 de janeiro de 2026, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº022/2026/SEIRH (PRESENCIAL)**, cujo objetivo é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA O ANO DE 2026, PARA DRMH (DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA), PERTENCENTE À SEIRH, CONFORME EDITAL E SEU ANEX”**, o qual Credenciou a empresa: **COSTA SILVA COMÉRCIO E COBRANÇAS LTDA, CNPJ: 40.951.774/0001-12**. A empresa credenciada apresentou os envelopes 01,02 e 03 de Garantia da Proposta, Proposta e Habilitação e mesma foi aprovada e apresentou sua proposta de **R\$300.011,00 (Trezentos mil e onze reais)**. Como houve uma só empresa no certame, a Comissão irá analisar os Documentos de Habilitação dentro dos parâmetros para verificação do resultado e publicação do resultado, caso não haja interposição de recurso. Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
PRESIDENTE CPC-SEIRH

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03911-9
Nº do Contrato 0011/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado OTL - OBRAS TÉCNICAS LTDA
Valor Original do Contrato 9.790.914,53
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2021 A 20/5/2027
Data da assinatura do aditivo 20/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.222.562,08
Gestor do Contrato ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR - Mat.: 190169-9
VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL - SECRETARIA TITULAR

Secretaria de Estado
da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Contrato 22697/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado CENTRO DE IDIOMAS MARIANE TELLES LTDA
Valor Original do Contrato R\$ 62.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto RESCISÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 022697/2025, FORMALIZADA POR MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, EM ATENDIMENTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.2326.00000000287.33903900.50000.0.1.1001

Data da assinatura 19/05/2026

Gestor do Contrato ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - Mat.: 620.265-9
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 18-80386-5
Nº do Instrumento 0724/2017
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Valor Original do Instrumento 898.875,50
Nº do Aditivo 13
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR AJUSTES DESTINADOS À REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS, ABRANGENDO A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/28765.
Valor do aditivo 482.242,55
Período da vigência do Instrumento 29/12/2017 A 31/12/2026
Data da assinatura do aditivo 17/5/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 898.875,50
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80629-0
Nº do Instrumento 0212/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Valor Original do Instrumento 1.330.000,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/17131.
Valor do aditivo 87.051,85
Período da vigência do Instrumento 12/9/2023 A 31/12/2026
Data da assinatura do aditivo 19/5/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.330.000,00
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80742-3
Nº do Instrumento 0261/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Valor Original do Instrumento 2.171.712,34
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS E INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/13616.
Valor do aditivo 396.560,02
Período da vigência do Instrumento 21/11/2023 A 31/10/2026
Data da assinatura do aditivo 19/5/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.171.712,34
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80185-2
Nº do Instrumento 0025/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Valor Original do Instrumento 1.170.209,52
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ JULHO DE 2027, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/17387.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 23/4/2024 A 31/7/2027
Data da assinatura do aditivo 19/5/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.170.209,52
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80531-9
Nº do Instrumento 0055/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Valor Original do Instrumento 100.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ JULHO DE 2027, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS E DO SALDO REMANESCENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO Nº SEE-PRC-2026/14828.
Valor do aditivo 3.339,97
Período da vigência do Instrumento 2/7/2024 A 31/7/2027
Data da assinatura do aditivo 17/5/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80578-5

Nº do Instrumento 0073/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

Valor Original do Instrumento 268.383,44

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/17568.

Valor do aditivo 11.028,87

Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 19/5/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 276.345,00

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

26-80619-3/00

A044/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Araruna

FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07643.

R\$ 189.175,19

R\$ 189.175,19

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

13/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

26-80618-5/00

A055/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE

Prefeitura Municipal de Mamanguape

Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08044

R\$ 814.447,01

R\$ 814.447,01

22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000

19/05/2026 A 31/12/2026

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

Polícia Militar do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026 (002/2026)
UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através do Centro de Contratações, nos termos dos artigos 12, e; 13, §7º e 30, b da Lei Complementar nº 212, de 22 de Julho de 2025, e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG - CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90002/2026 (002/2026), nos termos do Art. 28, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000034.2026, Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº. 08907776000878-1-000004/2026
Objeto: REFORMA DO BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO DO COMANDO E CORPO DA GUARDA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA-PB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2026/000004>

Data e horário de abertura da sessão 10/06/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Maiores informações pelo Email: agenciacontratacao@pmpb@gmail.com

Cabedelo-PB, 20 de maio de 2026.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC PM QOEM
CHEFE DO CENTRO DE CONTRATAÇÕES

Departamento de Estradas de Rodagem**LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
REGISTRO Nº 26-01101-9

OBJETO: Obras de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas, inclusive no sentido de ampliar o sistema viário e melhorar a mobilidade urbana das cidades. Valores Estimados :

LOTE 1 – R\$ 73.586.458,22

LOTE 2 – R\$ 51.126.767,69

LOTE 3 – R\$ 53.365.117,79

LOTE 4 – R\$ 50.830.849,85

Total – R\$ 228.909.193,55

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 03 de junho de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrancia-cletronica-no-06-2026> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de maio de 2026

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	25-14163-0
Nº do Contrato:	00002/2025-2
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	Consterra Construcoes Terraplanagem e Servicos Ltda
Valor Original do Contrato:	R\$ 29.575.614,74
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	REMANEJAMENTO DE QUANTIDADES, COM INCLUSÃO DE NOVOS ITENS, RESULTANDO EM REFLEXO FINANCEIRO.
Valor Aditivo:	R\$ 20.145.876,04
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	23/01/2025 a 15/08/2026
Data da assinatura do Aditivo:	14/05/2026
Gestor Contrato:	Lucas Silva Arruda - 9496-0
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

gão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
do Cadastro:	26-25318-7
do Contrato:	00028/2026
ntatante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
ntatado:	GTM ENGENHARIA LTDA.
jeto:	Obra de implantação, pavimentação e sinalização do Acesso Leste de Queimadas/Acesso a IFPB/Acesso ao Complexo Pedra do Sino.
ilor (Original):	R\$ 3.999.999,00
assificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
eríodo da vigência do Contrato:	15/05/2026 a 12/10/2026
ta da assinatura:	15/05/2026
estor Contrato:	EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO - 9573-7
toridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Companhia Estadual de Habitação Popular**LICITAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00364.2026
PROCESSO PBD0C Nº CHP-PRC-2026/00364
REGISTRO NA CGE Nº 26-00792-5

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 003/2026), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 002/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação, aprovação e manutenção de sistema de geração



fotovoltaica, na modalidade "Turn-Key", com geração mensal de 17MWh/Mês a ser implantado no prédio sede da CEHAP, no município de João Pessoa -PB, conforme especificações contidas do Termo de Referência, Especificações Técnicas e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e Anexos do Edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** SOL A SOL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 460.000,00 e NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 466.300,00. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa SOL A SOL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, por infringir os subitens do edital a seguir: 8.3.4.3.5; 8.3.4.1 e 8.7.1. Ato contínuo, esta CPL passou a analisar a documentação de habilitação da empresa NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, segunda colocada. Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa NÓBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por infringir os subitens do edital a seguir: 8.7.1; 8.3.4.3.5. O que ensejou a Comissão, com fulcro no subitem 8.7.6.9 do Edital, conceder para ambas, o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação de habilitação.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ nº 09.111.618/0001-01 torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1349/2026 em João Pessoa, 08 de maio de 2026 – Prazo: 1095 dias. Para a atividade de: construção do Conjunto Habitacional Popular – Programa Parceiros da Habitação - PPH, com **60 unidades** habitacionais autônomas, e sistema de esgotamento sanitário individual, composto por tanque séptico e sumidouro. Município: CAAPORÁ - UF: PB. Processo: Nº 2026-003820/TEC/RLI-0052.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 016/2025 – INEXIGIBILIDADE ESTATAL n.º 001/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC, CNPJ sob nº 09.366.790/0001-06

N.º DO ADITIVO: 01

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº CIN-PRC-2025/00005, a prorrogação do prazo de vigência pactuado na Cláusula Sexta do Contrato nº .016/2025, nos seguintes termos: 1.1 O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses corridos, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.000000002 87.33903900.50100.0.1.0000

RO: 095/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

DIRETOR PRESIDENTE – CINEP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 019/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CONTRATADO: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 07.227.808/0001-55

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº CIN-PRC-2025/00016, a prorrogação do prazo de vigência pactuado na Cláusula Segunda do Contrato nº .019/2025, nos seguintes termos: 1.1 O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses corridos, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.166,40 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.000000002 87.33903000.50100.0.1.0000

RO: 127/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

DIRETOR PRESIDENTE – CINEP

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 003/2026

Processo nº 230/2025 (Convênio FINEP nº 01.25.0456.00)

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA sob o CNPJ nº 02.921.821/0001-96 e MITSUBISHI CHEMICAL POLÍMEROS DE DESEMPENHO LTDA sob o CNPJ nº 17.195.857/0001-07.

Objeto: MATERIAL TÉCNICO-CIENTÍFICO IMPORTADO CONSISTENTE EM POLIURETANO À BASE DE POLICARBONATO DENOMINADO “CHRONOFLEX AR 22% 100003H”, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “BIOPRÓTESE VALVAR AÓRTICA TRANSCATETER (TAVI) POR IMPRESSÃO 3D”, EXECUTADO PELO LIFESA NO ÂMBITO DO CONVÊNIO FINEP Nº 01.25.0456.00

Valor Total: USD 7.546,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis dólares)

Vigência: 12 meses.

Fundamentado no Artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ

DIRETOR PRESIDENTE DO LIFESA

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026

REGISTRO CGE Nº 26-01004-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, tendo em vista os Pedidos de Esclarecimentos recepcionados, o Pregão Eletrônico, cujo objeto é Aquisição de equipamento permanente de informática (NOTEBOOK), anteriormente previsto para 21/05/2026 fica adiado até ulterior deliberação.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA

PREGOEIRA

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 253/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01014 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 085/2026**, em favor da curadora, ANA PAULA PERCHE DE MENEZES, através da Pessoa jurídica, ANA PAULA PERCHE DE MENEZES, inscrito no CNPJ nº 27.042.428/0001-53.

O valor total da contratação é de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais),

Trata-se de contratação da curadora, ANA PAULA PERCHE DE MENEZES, Para a realização de curadoria na etapa de análise de mérito do Edital Caravana Interatos 2026, que será realizada remotamente durante o período de 18 a 22 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 20 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 249/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01047 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 081/2026**, a contratação da pessoa física ANA CAROLINA DA ROCHA MUNDIM, inscrito no CPF nº 030.727.946-42.

O valor total da contratação é de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais),

Trata-se da contratação para realizar curadoria de espetáculos e oficinas de Dança, do Edital Caravana Interatos 2026, que será realizada remotamente durante o período de 18 a 22 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 20 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 252/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01038 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 084/2026**, a contratação do curador MAURICIO MORAES MOTTA, através de sua Pessoa Jurídica, MAURICIO MORAES MOTTA, inscrito no CNPJ nº 21.213.907/0001-09.

O valor total da contratação é de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais),



Trata-se da contratação para realizar a curadoria, na etapa de análise de mérito do Edital Caravana Interatos 2026, que será realizada remotamente durante o período de 18 a 22 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 20 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 251/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/01004 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 083/2026, a contratação da Curadora **DANIELA PEIXOTO DE BARROS**, através da pessoa jurídica **DANIELA PEIXOTO DE BARROS**, inscrito no CNPJ nº 29.955.829/0001-20

O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),

Trata-se da contratação para compor a comissão curadora de análise de mérito das propostas inscritas na área de circo do Edital nº 006/2026 de Concurso Público Para a Seleção de Propostas de Espetáculos e Oficinas de Circo, Dança e Teatro - Caravana Interatos 2026, que ocorrerá entre os dias 18 a 22 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 20 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0248/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00799 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 055/2026, em favor da empresa **EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.604.394/0001-12

O valor do contrato é de R\$ 14.550,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, destinados ao atendimento das demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC e de suas unidades administrativa e culturais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 20 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 250/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/01048 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 082/2026, a contratação de **CHRISTIANNE SILVA GALDINO**, através da pessoa jurídica, **CENTRO DO CORPO MR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.752.472/0001-92.

O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),

Trata-se da contratação para realizar a curadoria na etapa de análise de mérito do Edital Caravana Interatos 2026, que será realizada remotamente durante o período de 18 a 22 de maio de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 20 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0269/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00984 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 064/2026, em favor da empresa **S&A EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.476/0001-08

O valor do contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Trata-se da contratação de empresa especializada na locação de mobiliária para ambientação de camarim, destinada ao atendimento das necessidades do IX Festival de Música da Paraíba, promovido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, compreendendo 03(três) diárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 20 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

**Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC**

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026 / DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: EDIFICARE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 47.323.943/0001-19

OBJETO: Execução de reforma emergencial na Empresa Paraibana de Comunicação – EPC S.A..
VALOR TOTAL: R\$ 138.825,85

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29204.24.122.5046.4194.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

VIGÊNCIA: 90 Dias

GESTOR DE CONTRATO: Wagner Chaves Viana

João Pessoa (PB), 20 de Maio de 2026.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA – DIRETORA-PRESIDENTE

**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba**

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE-26-00871-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 18 de junho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 065/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1091799, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, REFORMA PREDIAL E ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E DO PERÍMETRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DE CATOLÉ DO ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA E PERTENCENTE À GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE, PB O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cp12@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

ERIKA DO AMARAL VERAS
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE- 26-00774-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 16 de junho de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 018/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1093554, tendo como objeto a Serviços de Recuperação estrutural do reservatório elevado RI em concreto armado com capacidade de 100 m3 pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Cajazeiras no município de Santa Helena a serem prestados no município de Santa Helena integrante do Sistema de Abastecimento de Água na Gerência Regional do Alto Piranhas -PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01103-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 08 de junho de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 036/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1093503, tendo como objeto: Aquisição de 67.200 (sessenta e sete mil e duzentos) Kg de Poliórtofosfato, para utilização no tratamento da água dos regionais do Litoral, Brejo, Rio do Peixe, Espinharas e Alto Piranhas, em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01027-5

Nº do Contrato 0163/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado STARTUBO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REGISTROS EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES, CUNHA DE BORRACHA E VOLANTE DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRA-ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, PROPORCIONANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTOS NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 E 30, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2026. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/44343 E CGP-PRC-2026/18819.

Valor 2.731.944,15

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 19/5/2026 A 19/5/2027

Data da assinatura 19/5/2026

Publicado no DOE em 20/5/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.731.944,15

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02832-1

Nº do Contrato 0226/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO CMRP CATURITÉ

Valor Original do Contrato 14.400.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR A VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 06/06/2026, COM TÉRMINO EM 05/06/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/14810.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 4/10/2024 A 5/6/2027

Data da assinatura do aditivo 13/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.400.000,00

Gestor do Contrato LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - Mat.: 13317-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01012-3

Nº do Contrato 0103/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 21.549.999,37

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 14 (QUATORZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 26/06/2026, COM TÉRMINO EM 26/08/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/15881.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 25/4/2025 A 26/8/2027

Data da assinatura do aditivo 19/5/2026

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 064/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: 0289/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/33006

Objeto: O objeto deste Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Limpeza, Auxiliar de Carga e Descarga de mercadorias, Auxiliar de Serviços Gerais/Prediais, Pedreiro, Eletricista, Encarregado e Jardineiro, nas dependências da Sede Administrativa, Gerências Regionais e Unidades Operacionais da CAGEPA, modelo de contrato por desempenho/resultados, LOTE 01**, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos; Termo de Referência, Especificações Técnicas e Critérios de Medição, assim como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnico administrativos que integram este Contrato. Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei

13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a correção do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0289/2024, com redução do valor em - **R\$ 32.183,20 (trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos negativos)**, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 16.584.532,10 (dezesesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos)**.

Data da Assinatura 20/05/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor-Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

Nadjala Carvalho Barbosa - CNPJ/CPF nº 086.830.546-40, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1436/2026, do empreendimento: BRASMINAS MINERACAO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 21.632.011/0001-64, para Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD). Localizada em SALGADINHO - Processo nº 2025-006731/TEC/AA-0661.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1380/2026, para Autorização ou Renovação para exposição, concurso e torneio de animais silvestres. Localizada em PATOS - Processo nº 2026-003958/TEC/AA-0243.

Lagoa 3 Energia Renovável S.A. - CNPJ/CPF nº 22.566.701/0001-25, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1395/2026, do empreendimento: EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 225.667.010-00206, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Localizada em SAO JOSE DO SABUGI - Processo nº 2025-012371/TEC/AA-1008.

FABIO GABINIO MESQUITA DE AMORIM - CNPJ/CPF nº 012.052.944-06, torna público que foi emitida em 13/05/2026 a licença nº 1400/2026, do empreendimento: ACLIVE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 625.030.870-00177, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso). Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-002182/TEC/AA-0150.

SUELLEN MENEZES COSTA VIDAL DE NEGREIROS - CNPJ/CPF nº 013.826.744-81, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1432/2026, do empreendimento: MANAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 313.063.980-00112, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Localizada em JUAREZ TAVORA - Processo nº 2026-003661/TEC/AA-0222.

DILJANDIR SANTOS DA SILVA - CNPJ/CPF nº 048.527.014-58, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1428/2026, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2024-001691/TEC/AA-0232.

SUELLEN FINIZOLA DANTAS MAIA - CNPJ/CPF nº 014.084.844-47, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1444/2026, do empreendimento: PESQUISA DE INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) SENSORES - DOUTORADO PRODEMA/UFPB - CNPJ/CPF nº 014.084.844-47, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-004971/TEC/AA-0292.

MUNICIPIO DE TACIMA - CNPJ/CPF nº 08.787.392/0001-92, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1382/2026, do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS - CR Nº 1105907-67 - CNPJ/CPF nº 087.817.910-00146, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em TACIMA - Processo nº 2026-005086/TEC/LAC-0226.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB - CNPJ/CPF nº 08.883.951/0001-68, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1390/2026, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada. Localizada em TEIXEIRA - Processo nº 2026-005155/TEC/LAC-0228.

Prefeitura Municipal de Itapororoca - CNPJ/CPF nº 09.165.176/0001-78, torna público que foi emitida em 13/05/2026 a licença nº 1407/2026, do empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS: RUA CIPOAL PRINCIPAL, RUA CIPOAL TRECHO 01, RUA CIPOAL TRECHO 02 E RUA CURRAL GRANDE - CNPJ/CPF nº 091.651.760-00178, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2026-004918/TEC/LAC-0223.

Prefeitura Municipal de Itapororoca - CNPJ/CPF nº 09.165.176/0001-78, torna público que foi emitida em 13/05/2026 a licença nº 1408/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2026-004919/TEC/LAC-0224.

Prefeitura Municipal de Diamante - CNPJ/CPF nº 08.942.229/0001-57, torna público que foi emitida em 13/05/2026 a licença nº 1410/2026, do empreendimento: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem - CT 1068655-63 - CNPJ/CPF nº 089.422.290-00157, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em DIAMANTE - Processo nº 2026-005172/TEC/LAC-0231.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - CNPJ/CPF nº 08.924.813/0001-80, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1448/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em LUCENA - Processo nº 2026-005333/TEC/LAC-0235.

MUNICIPIO DE TAVARES - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1450/2026, do empreendimento: Adequação de Estrada Vicinal - Rua Projetada



01 (CR 1087105-30) - CNPJ/CPF nº 089.440.920-00170, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em TAVARES - Processo nº 2026-005340/TEC/LAC-0238.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - CNPJ/CPF nº 08.924.813/0001-80, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1449/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em LUCENA - Processo nº 2026-005334/TEC/LAC-0236.

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1451/2026, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m. Localizada em BORBOREMA - Processo nº 2026-005350/TEC/LAC-0240.

ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA - CNPJ/CPF nº 094.372.404-00, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1372/2026, do empreendimento: MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - CNPJ/CPF nº 056.218.600-00166, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitóides, quartzito) - (Autorização e Concessão). Localizada em CASSERENGUE - Processo nº 2025-012180/TEC/LAO-0116.

SEVERINO DOS RAMOS OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 300.952.474-91, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1419/2026, do empreendimento: SEVERINO DOS RAMOS OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 528.256.400-00134, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-012512/TEC/LAO-0121.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1424/2026, do empreendimento: SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 kV - SE CRUZ DO PEIXE - CNPJ/CPF nº 090.951.830-00140, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-004176/TEC/LAO-0027.

DANIELA DE AZEVÊDO TEDESCO ARAÚJO - CNPJ/CPF nº 029.185.464-88, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1431/2026, do empreendimento: AGRO INDUSTRIAL TABU S.A - CNPJ/CPF nº 090.536.460-00101, para Destilação de álcool - Destilaria. Localizada em CAAPORA - Processo nº 2026-003355/TEC/LAO-0022.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1439/2026, do empreendimento: SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8 KV (AMPLIAÇÃO) - SE ESPERANÇA - CNPJ/CPF nº 090.951.830-00140, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-003659/TEC/LAO-0024.

ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS - CNPJ/CPF nº 007.599.264-76, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1371/2026, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento). Localizada em SERRA BRANCA - Processo nº 2025-006445/TEC/LI-0204.

ERONALDO DE VASCONCELOS MAIA - CNPJ/CPF nº 123.678.264-04, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1381/2026, do empreendimento: EVMAIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 514.011.470-00124, para Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa. Localizada em BANANEIRAS - Processo nº 2026-004935/TEC/LI-0125.

ERONALDO DE VASCONCELOS MAIA - CNPJ/CPF nº 123.678.264-04, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1381/2026, do empreendimento: EVMAIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 514.011.470-00124, para Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa. Localizada em BANANEIRAS - Processo nº 2026-004935/TEC/LI-0125.

LCA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ/CPF nº 38.233.057/0001-03, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1387/2026, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em BANANEIRAS - Processo nº 2026-003236/TEC/LI-0084.

CORIOLOANO DIAS DE SÁ NETO - CNPJ/CPF nº 010.527.864-56, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1379/2026, do empreendimento: TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÁ ALVARENGA - CNPJ/CPF nº 147.283.860-00167, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-003020/TEC/LO-0063.

EDUARDO LAVIERI - CNPJ/CPF nº 07.575.881/0001-18, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1384/2026, para Tratamento térmico de resíduos de serviço de saúde. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-001130/TEC/LO-0029.

ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE I S/A - CNPJ/CPF nº 32.642.150/0001-95, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1389/2026, para Linha de Transmissão até 138 kV. Localizada em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - Processo nº 2026-005130/TEC/LO-0100.

ENERGISA GERACAO CENTRAL SOLAR RIO DO PEIXE I S/A - CNPJ/CPF nº 32.642.150/0001-95, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1389/2026, para Linha de Transmissão até 138 kV. Localizada em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - Processo nº 2026-005130/TEC/LO-0100.

William Cabral de Oliveira - CNPJ/CPF nº 702.618.434-27, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1420/2026, para Empresa de transporte de aquático de cargas. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-000142/TEC/LO-0007.

AMANDA CORREIA LIMA CESAR - CNPJ/CPF nº 077.987.984-80, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1423/2026, do empreendimento: CORPORE EMPREENDEMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 011.263.760-00100, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar. Localizada em SOBRADO - Processo nº 2026-003978/TEC/LO-0074.

JOSÉ MARTINS NETO - CNPJ/CPF nº 027.558.164-06, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1386/2026, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em MATUREIA - Processo nº 2026-002719/TEC/LOC-0002.

JULIANA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 009.816.894-00, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1376/2026, do empreendimento: EVA CALCADOS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 073.972.170-00126, para Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-001613/TEC/LRO-0027.

Luciana Balbino de Souza - CNPJ/CPF nº 041.665.724-90, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1394/2026, do empreendimento: LUCIANA BALBINO DE SOUZA - ME (RESTAURANTE RURAL VO MARIA) - CNPJ/CPF nº 182.742.470-00161, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais). Localizada em AREIA - Processo nº 2025-011768/TEC/LRO-0271.

SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC-AR/PB - CNPJ/CPF nº 03.602.934/0009-49, torna público que foi emitida em 13/05/2026 a licença nº 1401/2026, para Centros educacionais. Localizada em SOUSA - Processo nº 2026-002425/TEC/LRO-0041.

PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ/CPF nº 40.120.343/0001-04, torna público que foi emitida em 13/05/2026 a licença nº 1398/2026, para Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2025-012136/TEC/LRO-0281.

FRANCIVÂNIO LUCIANO DE SOUTO - CNPJ/CPF nº 031.027.334-09, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1434/2026, para Engarrafamento e gaseificação de águas minerais. Localizada em FREI MARTINHO - Processo nº 2025-000472/TEC/LRO-0032.

MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ/CPF nº 08.882.730/0001-75, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1414/2026, do empreendimento: Passagem Molhada - CT 1078557-02 - CNPJ/CPF nº 088.827.300-00175, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico.. Localizada em SAO JOSE DE ESPINHARAS - Processo nº 2025-001383/TEC/LS-0047.

Janio Muniz Brandão - CNPJ/CPF nº 991.679.304-25, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1388/2026, do empreendimento: JANIO MUNIZ BRANDAO LTDA - CNPJ/CPF nº 007.609.450-00101, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-003452/TEC/LTE-0094.

EWERTON HENRIQUE DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 076.395.634-10, torna público que foi emitida em 13/05/2026 a licença nº 1399/2026, do empreendimento: ATR SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA - CNPJ/CPF nº 112.018.700-00145, para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-002002/TEC/LTE-0051.

EDUARDO LAVIERI - CNPJ/CPF nº 07.575.881/0001-18, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1438/2026, para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-000855/TEC/LTE-0031.

Sandro Andrade Nunes - CNPJ/CPF nº 014.000.544-78, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1441/2026, do empreendimento: ECO VERDE COLETAS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 429.456.030-00106, para Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-004041/TEC/LTE-0105.

JOSÉ HUMBERTO GONCALVES DE LIMA - CNPJ/CPF nº 760.827.764-53, torna público que foi emitida em 13/05/2026 a licença nº 1397/2026, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em BANANEIRAS - Processo nº 2024-000569/TEC/RLI-0013.

FERNANDO AZEREDO DINIZ - CNPJ/CPF nº 509.084.216-72, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1370/2026, do empreendimento: SUPERMIX CONCRETO S/A - CNPJ/CPF nº 342.309.790-12546, para Preparação de concreto e argamassa. Localizada em CABEDELO - Processo nº 2025-004147/TEC/RLO-0440.

VALDEMIR JOSE HENZ - CNPJ/CPF nº 744.799.469-34, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1373/2026, do empreendimento: MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA - CNPJ/CPF nº 360.887.720-00174, para Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento). Localizada em ITAPOROROCA - Processo nº 2026-000253/TEC/RLO-0022.

PAULO SERGIO REGIS TOSCANO - CNPJ/CPF nº 484.541.927-00, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1374/2026, do empreendimento: CEDRUL - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ/CPF nº 083.202.770-00103, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-000826/TEC/RLO-0067.

MARIA DO SOCORRO QUEIROZ - CNPJ/CPF nº 132.519.704-10, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1377/2026, do empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEL CORDEIROS LTDA - CNPJ/CPF nº 242.726.140-00190, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em SAO JOSE DOS CORDEIROS - Processo nº 2026-002944/TEC/RLO-0218.

ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - CNPJ/CPF nº 789.183.674-49, torna público que foi emitida em 11/05/2026 a licença nº 1378/2026, do empreendimento: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 030.925.700-00902, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha). Localizada em JUAZEIRINHO - Processo nº 2026-002949/TEC/RLO-0220.

Jose marinaldo de Lima Gomes - CNPJ/CPF nº 262.904.804-72, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1385/2026, do empreendimento: J MARINALDO DE L GOMES PRODUTOS CERAMICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 031.639.150-00106, para Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc. Localizada em JUAREZ TAVORA - Processo nº 2026-001941/TEC/RLO-0148.

LUCAS ALEXANDRE FREIRE PORPINO - CNPJ/CPF nº 204.580.964-15, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1392/2026, do empreendimento: CECIDA CERAMICA SANTA CECILIA LTDA - CNPJ/CPF nº 093.534.180-00157, para Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc. Localizada em GUARABIRA - Processo nº 2025-010422/TEC/RLO-0904.



JOSIVALDO MENDES RODRIGUES - CNPJ/CPF nº 952.314.124-49, torna público que foi emitida em 12/05/2026 a licença nº 1393/2026, do empreendimento: AUTOPOSTO DE COMBUSTÍVEIS BOA ESPERANÇA LTDA - CNPJ/CPF nº 181.274.890-00122, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros. Localizada em CALDAS BRANDAO - Processo nº 2025-010896/TEC/RLO-0942.

VANESSA MARIA SANTOS PASSOS BISPO - CNPJ/CPF nº 954.310.475-15, torna público que foi emitida em 13/05/2026 a licença nº 1402/2026, do empreendimento: PERFECTION SERVIÇOS DE LAVANDERIA A SECO LTDA - CNPJ/CPF nº 145.919.540-00120, para Lavanderia para peças domésticas. Localizada em CAMPINA GRANDE - Processo nº 2026-002663/TEC/RLO-0201.

EDIFÍCIO COMERCIAL ATLANTIS OFFICES DESIGN - CNPJ/CPF nº 46.082.793/0001-36, torna público que foi emitida em 13/05/2026 a licença nº 1405/2026, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa. Localizada em JOAO PESSOA - Processo nº 2026-003945/TEC/RLO-0294.

ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES - CNPJ/CPF nº 370.379.354-68, torna público que foi emitida em 13/05/2026 a licença nº 1406/2026, do empreendimento: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ/CPF nº 354.199.360-00136, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros. Localizada em JUAZEIRINHO - Processo nº 2026-004338/TEC/RLO-0325.

Chafariz 2 Energia Renovável S.A. - CNPJ/CPF nº 22.548.637/0001-50, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1417/2026, do empreendimento: PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 2 - CNPJ/CPF nº 225.486.370-00230, para Geração de energia Eólica. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-007757/TEC/RLO-0710.

Chafariz 6 Energia Renovável S.A. - CNPJ/CPF nº 22.563.841/0001-40, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1416/2026, do empreendimento: Parque Eólico Chafariz 6 - CNPJ/CPF nº 225.638.410-00220, para Geração de energia Eólica. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-007267/TEC/RLO-0669.

Chafariz 3 Energia Renovável S.A. - CNPJ/CPF nº 22.552.057/0001-36, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1418/2026, do empreendimento: PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 3 - CNPJ/CPF nº 225.520.570-00217, para Geração de energia Eólica. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-007758/TEC/RLO-0711.

Chafariz 7 Energia Renovável S.A. - CNPJ/CPF nº 22.563.215/0001-53, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1429/2026, do empreendimento: PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 7 - CNPJ/CPF nº 225.632.150-00234, para Geração de energia Eólica. Localizada em SANTA LUZIA - Processo nº 2025-007939/TEC/RLO-0727.

LARA MIRANDA RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 032.399.941-78, torna público que foi emitida em 14/05/2026 a licença nº 1430/2026, do empreendimento: ALLIANCE MINING GROUP INDUSTRIAL S/A - CNPJ/CPF nº 360.780.400-00101, para Lavra de minérios de tungstênio - (Autorização e Concessão). Localizada em VARZEA - Processo nº 2026-001188/TEC/RLO-0089.

JOSE HUMBERTO TEOTONIO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 930.428.924-68, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1433/2026, do empreendimento: PB COMÉRCIO, FABRICAÇÃO E SERVIÇOS TEXTEIS LTDA-ME - CNPJ/CPF nº 289.641.990-00197, para Fabricação de fios e linhas de algodão, seda, lã, linho, rami, juta, canoá e outras fibras, têxteis. Localizada em PEDRA BRANCA - Processo nº 2024-003058/TEC/RLO-0608.

Gabriel Maurício Leite Barreiros - CNPJ/CPF nº 089.052.874-84, torna público que foi emitida em 15/05/2026 a licença nº 1435/2026, do empreendimento: ETERNO PET CREMATÓRIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF nº 336.812.560-00160, para Crematórios. Localizada em GURINHÉM - Processo nº 2025-005236/TEC/RLO-0520.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª SESSÃO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02749

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 256/2026

COMPRAS GOV Nº 99256/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-00854-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA

MATRÍCULA Nº 001186

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01030-5

Nº do Contrato 0249/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ASP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PB SAÚDE

Valor 23.864,45

Período da vigência do Contrato 7/5/2026 A 7/5/2027

Data da assinatura 7/5/2026

Publicado no DOE em 20/5/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.864,45

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01033-0

Nº do Contrato 0311/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ONLAV COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor 3.186.000,00

Período da vigência do Contrato 11/5/2026 A 11/5/2027

Data da assinatura 11/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.186.000,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01034-8

Nº do Contrato 0308/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado VITANET COMÉRCIO

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS E MATERIAIS PARA O SETOR DA FONOAUDIOLOGIA

Valor 7.477,34

Período da vigência do Contrato 7/5/2026 A 7/5/2027

Data da assinatura 7/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.477,34

Gestor do Contrato POLYANA TORRES DE OLIVEIRA - Mat.: 2647

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01035-6

Nº do Contrato 0252/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - PROGRAMA CORAÇÃO PARAIBANO

Valor 15.760,00

Período da vigência do Contrato 7/5/2026 A 7/5/2027

Data da assinatura 7/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.760,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01037-2

Nº do Contrato 0304/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS E MATERIAIS PARA O SETOR DA FONOAUDIOLOGIA

Valor 59.283,00

Período da vigência do Contrato 5/5/2026 A 5/5/2027

Data da assinatura 5/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 59.283,00

Gestor do Contrato POLYANA TORRES DE OLIVEIRA - Mat.: 2647

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01039-9

Nº do Contrato 0306/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PETERSON JOSÉ BERNARDO

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS E MATERIAIS PARA O SETOR DA FONOAUDIOLOGIA

Valor 4.480,00

Período da vigência do Contrato 5/5/2026 A 5/5/2027

Data da assinatura 5/5/2026



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.480,00
 Gestor do Contrato POLYANA TORRES DE OLIVEIRA - Mat.: 2647
 CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01040-2
 Nº do Contrato 0307/2026
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SABRINA MARTHA MÉDICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS E MATERIAIS PARA O SETOR DA FONOAUDIOLOGIA
 Valor 630,00
 Período da vigência do Contrato 5/5/2026 A 5/5/2027
 Data da assinatura 5/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 630,00
 Gestor do Contrato POLYANA TORRES DE OLIVEIRA - Mat.: 2647
 CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01036-4
 Nº do Contrato 0272/2026
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DRENOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
 Valor 180.700,00
 Período da vigência do Contrato 11/5/2026 A 11/5/2027
 Data da assinatura 11/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 180.700,00
 Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade**EXTRATO****SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-14024-4
 Nº do Contrato 0003/2025
 Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 56.160,60
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 13/05/2026 ATÉ 13/05/2027.
 Valor do aditivo 56.160,60
 Classificação Funcional-Programática 2026.34.101.18.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.1.500.0000
 Período da vigência do Contrato 04/2/2025 A 13/5/2027
 Data da assinatura do aditivo 13/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 56.160,00
 Gestor do Contrato JANCERLAN GOMES ROCHA - Mat.: 191568-1
 ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**EXTRATOS****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-01041-1
 Nº do Contrato 0016/2026
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
 Contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
 Objeto "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE DO TEOR DE COMPOSTOS DE ENXOFRE (TBM E THT) PRESENTES NO GÁS NATURAL DISTRIBUÍDO PELA PBGÁS, POR CROMATOGRAFIA EM FASE GASOSA", CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA
 Valor 510.000,00
 Origem de Recursos
 Período da vigência do Contrato 19/5/2026 A 19/5/2031
 Data da assinatura 19/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 510.000,00
 Gestor do Contrato JERONY CAVALCANTI DE SOUZA SILVA - Mat.: 0051
 JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00016-0
 Nº do Contrato 0024/2021
 Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
 Contratado ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
 Valor Original do Contrato 81.597,60
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0024/2021 – DAF/GAS POR MAIS 06 (SEIS) MESES PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 14/11/2026, IMPORTANDO O VALOR TOTAL DE R\$22.696,80 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), NOS MOLDES DO ART. 71, DA LEI 13.303 C/C O ART. 92, §§1º E 3º DO RILC DA PBGÁS; • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE RESCISÃO ANTECIPADA POR SUPERVENIÊNCIA DE NOVA CONTRATAÇÃO; E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO;
 Valor do aditivo 22.696,80
 Origem de Recursos
 Período da vigência do Contrato 28/12/2021 A 14/11/2026
 Data da assinatura do aditivo 13/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 188.011,16
 Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177
 JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**EXTRATO****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01537-7
 Nº do Contrato 0009/2024
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA
 Valor Original do Contrato 1.174.438,09
 Nº do Aditivo 7
 Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 30/05/2026, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 23/5/2024 A 30/5/2026
 Data da assinatura do aditivo 15/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.808.749,69
 Gestor do Contrato JANIZETE RANGEL PONTES LINS - Mat.: 793825
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena**LICITAÇÃO****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RATIFICADO, com base na Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo Nº SES-PRC-2026/02432 da Adesão nº 0140/2025 objetivando Aquisição de material de expediente em favor da empresa **VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA** sob CNPJ nº 16.667.433/0001-35 no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).
 A empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
 João Pessoa, 20 de maio de 2026.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
 DIRETOR GERAL
 MATRÍCULA 99.780-3

TERMO DE AJUSTE**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0082/2026**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI LTDA
Data da Assinatura: 20.05.2025
Vigência: 18.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 8520
Valor Global: R\$ 141.570,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISIÇÃO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/15971.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 26-00673-7

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **A. P ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 01.664.506/0001-68**, para a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DE 13 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, EM AREIAL – PB**, no valor global de **R\$ 15.582.335,64** (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). **Processo PBD0C nº SUP-PRC-2025/03599**.

João Pessoa, 20 de maio de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 26-25358-3

Nº do Contrato: 00034/2026

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE TREINAMENTO DO 2º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

Valor (Original): R\$ 2.617.459,92

Classificação Funcional-Programática: 2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/05/2026 a 02/04/2027

Data da assinatura: 07/05/2026

Gestor Contrato: KLIVIA SOUSA DE FARIAS - 770654-5

Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00759-1

Nº do Contrato 0021/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado R& H ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 5.698.018,18

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 23/3/2023 A 3/10/2026

Data da assinatura do aditivo 15/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.744.652,66

Gestor do Contrato GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES - Mat.: 7709552
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02093-8

Nº do Contrato 0054/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 3.335.656,08

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 28/6/2023 A 21/8/2026

Data da assinatura do aditivo 18/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.476.064,97

Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIQUEIREDO - Mat.: 7708416
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04675-9

Nº do Contrato 0114/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 4.399.029,71

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 11/12/2023 A 27/8/2026

Data da assinatura do aditivo 18/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.457.014,11

Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01834-1

Nº do Contrato 0051/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 2.770.791,26

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 10/6/2024 A 30/6/2026

Data da assinatura do aditivo 18/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.911.261,80

Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 7708475
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02159-8

Nº do Contrato 0059/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA

Valor Original do Contrato 5.802.741,95

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 21/7/2026

Data da assinatura do aditivo 18/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.977.471,19

Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 7706430
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01151-1

Nº do Contrato 0017/2025

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA

Valor Original do Contrato 1.371.206,11

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 8/5/2025 A 31/8/2026

Data da assinatura do aditivo 18/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.371.206,11

Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770650-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA



Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 008/2026 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2026/11131

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.011131.2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. **Patrício Leal de Melo** -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.227.011131.2026, Processo administrativo nº: SES-PRC-2026/11131 de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES

EMPRESA VENCEDORA: UNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.393.076/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 33.005,00

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após OF.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 194.288-3

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 009/2026 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2026/11131

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.011131.2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. **Patrício Leal de Melo** -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.227.011131.2026, Processo administrativo nº: SES-PRC-2026/11131 de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS HOSPITALARES

EMPRESA VENCEDORA: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA

CNPJ: 19.752.596/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 12.179,00

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após OF.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 194.288-3

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 80/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

CNPJ n.º 10.446.347/0001-16.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2026.

Vigência: ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1767

Reserva: 8322

Valor Global: R\$ 82.864,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/16710.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 89/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2026.

Vigência: MAIO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 8475

Valor Global: R\$ 14.829,60 (quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/15736.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 87/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ n.º 09.647.712/0001-71.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2026.

Vigência: MARÇO e ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 8407

Valor Global: R\$ 110.880,00 (cento e dez mil e oitocentos e oitenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/15392.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 86/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: N HONORATO ALEXANDRE – ME.

CNPJ n.º 42.268.108/0001-00.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2025.

Vigência: ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1767

Reserva: 8389

Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/16389.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 85/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.

CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2026.

Vigência: ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 8384

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/15273.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CIRURGICA CAPITAL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 53.656.523/0001-57.

Data da Assinatura: 19 de maio de 2026.

Vigência: ABRIL de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 8377

Valor Global: R\$ 13.961,70 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/15108.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 083/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no PBDoc. sob nº 17044/2026.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.

Data da Assinatura: 18/05/2026

Vigência: 30 DIAS



Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária n°: 8565

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinquenta Mil Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 148/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: M V VIEIRA SOUSA JUNIOR

CNPJ n.º 40.420.448/0001-89

Data da Assinatura: 20 de maio de 2026

Vigência: 01 a 30 de abril de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 8487

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1797 **Exercício** 2026

Valor Global: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL EM ARMÁRIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2026 e **SES-PRC-2026/15964** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 149/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: PEDRO FONSECA DA SILVA SOBRINHO

CNPJ n.º 29.316.151/0001-35

Data da Assinatura: 20 de maio de 2026

Vigência: 01 a 30 de abril de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 8488

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1797 **Exercício** 2026

Valor Global: R\$ 31.824,00 (Trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O **SERVIÇO EM VIDRAÇARIA E ALUMÍNIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2026 e **SES-PRC-2026/16283** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 103/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.829.970/0001-55

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 01/04/2026 a 30/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8624

Valor Global: R\$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 104/2026.

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: RAFAMED HOSPITALAR EIRELE-ME

CNPJ: 17.426.885/0001-98

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 01/04/2026 a 30/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8630

Valor Global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 105/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 08.348.687/0001-62

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 01/04/2026 a 30/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8642

Valor Global: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM PEÇAS INCLUSAS PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 106/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: NE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA & GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 53.216.406/0001-72

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 01/04/2026 À 30/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8671

Valor Global: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO E GERENCIAMENTO A DISTÂNCIA DE SISTEMAS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 110/2026

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: NEWMED LOC E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 46.777.725/0001-91

Data da Assinatura: 20/05/2026

Vigência: 01/04/2026 a 30/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8656

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (02) DOIS TORNIQUETES ELETRÔNICOS MODELO 28-800, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2026.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro:	26-24700-7
Nº do Contrato:	00003/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado:	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Objeto:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSINATURA ELETRÔNICA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
Valor (Original):	R\$ 166.666,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50



Período da vigência do Contrato: 10/04/2026 a 10/04/2027
 Data da assinatura: 10/04/2026
 Gestor Contrato: Vinicius Santos da Cruz - 9112146
 Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ n.º 30.710.191/0001-46
Data da Assinatura: 20 de maio de 2026

Período: março de 2026

Valor Global: R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE LARINGOSCÓPIO - OPME**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **161/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/12969** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Nº do Cadastro: 26-25359-1
 Nº do Contrato: 00136/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado: NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA
 Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
 Valor (Original): R\$ 54.434,20
 Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.422.5008.4544.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 12/05/2026 a 12/05/2028
 Data da assinatura: 12/05/2026
 Gestor Contrato: David Freitas Melo Silva - 919396-1
 Autoridade competente: GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Nº do Cadastro: 26-25144-7
 Nº do Contrato: 00018/2026
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Contratado: GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS.
 Valor (Original): R\$ 9.598,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 08/05/2026 a 08/05/2027
 Data da assinatura: 08/05/2026
 Gestor Contrato: João Francisco Bezerra Filho - 9098500
 Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Nº do Cadastro: 26-25337-7
 Nº do Contrato: 00021/2026
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Contratado: JSB DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 Valor (Original): R\$ 19.725,40
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 15/05/2026 a 15/05/2027
 Data da assinatura: 15/05/2026
 Gestor Contrato: João Francisco Bezerra Filho - 9098500
 Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Órgão: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
 Nº do Cadastro: 26-25326-0
 Nº do Contrato: 00007/2026
 Contratante: FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
 Contratado: LOTUS ENGENHARIA E URBANISMO LTDA.
 Objeto: INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS
 Valor (Original): R\$ 153.499,99
 Classificação Funcional-Programática: 2026.27.201.14.421.5008.2185.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 28/04/2026 a 28/10/2026
 Data da assinatura: 28/04/2026
 Gestor Contrato: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO - 6637418
 Autoridade competente: FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
 Nº do Cadastro: 26-25389-8
 Nº do Contrato: 00021/2026
 Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
 Objeto: Aquisição de envelopes de segurança para transporte e acondicionamento de vestígios.
 Valor (Original): R\$ 310.250,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.38.101.06.122.5005.2157.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 15/05/2026 a 15/05/2027
 Data da assinatura: 15/05/2026
 Gestor Contrato: Rafael Rodrigo de Azevedo Ramirez - 182.431-7
 Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Nº do Cadastro: 26-25307-0
 Nº do Contrato: 00026/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Contratado: RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA
 Objeto: Contratação da Empresa para serviço de FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COBERTA EM ÁREA DESTINADA AO PROJETO VIDA ATIVA NO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE – CICC 2 REISP EM CAMPINA GRANDE.
 Valor (Original): R\$ 53.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.101.06.122.5005.2104.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 09/04/2026 a 06/09/2026
 Data da assinatura: 09/04/2026
 Gestor Contrato: Davi Cavalcante do Carmo - 1978435
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Nº do Cadastro: 26-25299-9
 Nº do Contrato: 00032/2026
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Contratado: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S.A
 Objeto: A aquisição de Solução Integrada de Postos Eletrônicos de Segurança com Interatividade, para atender as necessidades essenciais de monitoramento da segurança pública por parte da Secretaria de Estado.
 Valor (Original): R\$ 2.283.449,30
 Classificação Funcional-Programática: 2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.3390.39.00.71
 Período da vigência do Contrato: 13/05/2026 a 13/05/2031
 Data da assinatura: 13/05/2026
 Gestor Contrato: FABIANO DE ABRANTES VIEIRA - 155.122-1
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Nº do Cadastro: 26-25463-1
 Nº do Contrato: 00072/2026
 Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS MODULARES PARA A CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 840751/2016 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UEPB.
 Valor (Original): R\$ 54.932,80
 Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.57
 Período da vigência do Contrato: 18/05/2026 a 17/05/2027
 Data da assinatura: 18/05/2026
 Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
 Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**  **GOVERNO DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro: 2026/350001.00068.
 Nº do Instrumento: 0029/2026
 Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente
Objeto

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (LABSEI), DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), QUE CONSISTE NA CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA ESTRUTURA MULTIDISCIPLINAR E COLABORATIVA VOLTADA PARA O LEVANTAMENTO, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS NA ÁREA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CT&I) NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2026/00236.

Valor
Classificação Funcional-Programática

476.000,00
35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento
Data da assinatura

19/05/2026 à 31/12/2026
19/05/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s)
aditivo(s) anterior(es)

476.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 203 publicada no DOE de 21/05/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2026/770001.00008.**

Nº do Instrumento **0001/2026**

Concedente **FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

Conveniente **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Objeto **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ? TED TEM POR OBJETO APOIAR FINANCIAMENTE A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, OBJETIVANDO VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO 42º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: " UM TRIBUTO AS BONEQUEIRAS DA NOSSA TERRA", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 11 DE JUNHO A 04 DE JULHO DE 2026 EM CAMPINA GRANDE- PB, BEM COMO O 43º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: "MÃOS DE FIBRAS" QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 31 DE JANEIRO DE 2027 EM JOÃO PESSOAPB.**

Valor **250.000,00**

Classificação Funcional-Programática **21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.2.500.0000**

Período da vigência do Instrumento **18/05/2026 à 31/12/2026**

Data da assinatura **18/05/2026**

Valor acumulado do Instrumento com o(s)
aditivo(s) anterior(es) **250.000,00**

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 202 publicada no DOE de 21/05/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60096-0**

PLANILHA Nº **PLAN-2409**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2803/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **3122/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **55** VALOR TOTAL: **R\$ 494.814,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quatorze reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2803/2026	GLEIDIANE ISÍDIO DA SILVA	076.263.094-99	07/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	00877	500
2867/2026	ELTON DANTAS DE OLIVEIRA	099.445.344-20	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00813	759
2868/2026	FRANCISCO MATHÉUS NUNES DA COSTA	097.193.874-16	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00812	759
2869/2026	ISABELLE DE LIRA MONTEIRO MARQUES	090.600.794-18	07/05/2026	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	00814	759
2870/2026	JANAINA SOARES MONTEIRO	096.857.874-94	07/05/2026	36	7.500,00		Empreender Pessoa Física	00815	759
2871/2026	KLEDIR DA SILVA BEZERRA	083.241.784-06	07/05/2026	36	3.900,00		Empreender Pessoa Física	01574	500
2872/2026	MARIA FERNANDES NUNES	106.718.524-00	07/05/2026	50	9.904,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	00816	759
2873/2026	VANESSA SANTOS RAMALHO	086.071.754-24	07/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01573	500
2874/2026	YANCARLO BARBOSA VASCONCELOS	711.346.104-24	07/05/2026	50	7.400,00		Empreender Juventudes	00811	759
2918/2026	ANA LIMA NOBREGA LIMA	116.568.584-10	08/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	01705	500
2919/2026	ANA RAÍSSA FREITAS DE OLIVEIRA	769.129.464-32	08/05/2026	50	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01704	500
2920/2026	ARISTIL DANTAS DE ALMEIDA	019.439.254-61	08/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01706	500
2921/2026	CARLOS ALBERTO FREITAS DA SILVA	037.405.074-03	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01752	500
2922/2026	DAMIANA MARIA DA SILVA	066.549.424-69	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01707	500
2923/2026	DEBORA NOBREGA DE OLIVEIRA LIMA	068.750.744-86	08/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01708	500
2924/2026	EMÍLLY ALVES DA COSTA	708.871.544-92	08/05/2026	50	10.500,00		Empreender Juventudes	01709	500
2925/2026	FRANCISCA ELIANE DA SILVA FREITAS	071.761.144-20	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01701	500
2926/2026	GLIVANEIDE ANANIAS DA SILVA LEANDRO	048.970.474-39	08/05/2026	36	12.000,00		Empreender Pessoa Física	01801	500
2927/2026	JOSE LUIZ BEZERRA DA SILVA	290.099.289-25	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01703	500
2928/2026	JOSEILINA ALMEIDA DE ANDRADE	078.670.924-39	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01700	500
2929/2026	JUSSARA TEREZA DA SILVA	050.015.194-62	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01710	500
2930/2026	KELLY DAVID MONTEIRO RODRIGUES	125.104.564-23	08/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01711	500
2931/2026	LAUCELINDA DA ROCHA LUIZ DE OLIVEIRA	044.201.094-08	08/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01712	500
2933/2026	RODRIGO GOMES PEDROSA	085.549.024-16	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01714	500
2934/2026	ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS	033.934.834-80	08/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01719	500
2935/2026	ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS	119.140.304-71	08/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01702	500
2937/2026	ANA PAULA DE SOUSA DIAS	108.620.734-30	08/05/2026	36	4.480,00		Empreender Pessoa Física	01024	500
2968/2026	ANDREIA FERREIRA DE SOUSA	130.483.884-60	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Juventudes	00572	759
2969/2026	CICERA ROMANA DE SOUSA RODRIGUES	040.029.994-55	08/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00571	759
2970/2026	EVANILY FERREIRA DA SILVA	055.287.664-00	08/05/2026	36	13.020,00		Empreender Profissional Liberal	00570	759
2971/2026	FRANCISCA EDJANE DA SILVA	078.871.454-65	08/05/2026	36	8.380,00		Empreender Pessoa Física	00569	759
2972/2026	FRANCISCO DIAS CHAGAS PEREIRA	110.140.304-71	08/05/2026	50	2.200,00		Empreender Juventudes	00568	759
2973/2026	GERCIJA MOREIRA DE OLIVEIRA	088.891.734-76	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00567	759
2974/2026	MARIA APARECIDA LOPES	087.514.724-06	08/05/2026	36	7.560,00		Empreender Pessoa Física	00566	759
2975/2026	MARIA CÂNDIDA PEREIRA DOS SANTOS	702.689.934-16	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00565	759
2976/2026	MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO	012.706.554-77	08/05/2026	36	3.290,00		Empreender Pessoa Física	00575	759
2977/2026	MARIA GORETE TAVARES ESTRELA	863.704.654-15	08/05/2026	36	8.875,00		Empreender Pessoa Física	00178	500
2978/2026	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA LINHARES	587.845.514-53	08/05/2026	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	00580	759
2979/2026	MELQUICÉDQUE COSTA	713.284.914-04	08/05/2026	36	8.850,00		Empreender Pessoa Física	01096	500
2980/2026	MICKELLE ABRANTES DE OLIVEIRA	094.901.384-60	08/05/2026	36	17.570,00		Empreender Profissional Liberal	00579	759
2981/2026	NATHÁLIA CRISTINA LIRA SOARES	085.519.024-82	08/05/2026	36	6.720,00		Empreender Pessoa Física	00577	759
2982/2026	OTÁVIO MANOEL LETTE NETO	129.377.414-60	08/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00574	759
2983/2026	PRISCILA LEIANE OLIVEIRA BARROS	090.366.984-71	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00576	759
2984/2026	SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES	101.426.984-90	08/05/2026	50	9.600,00		Empreender Juventudes	00575	759
2985/2026	THAMIRIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	085.324.404-13	08/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00573	759
3101/2026	ADRIANO TAVARES DE MENDONÇA	088.632.037-25	11/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01026	500
3102/2026	ADRIELLE LIMA DO NASCIMENTO SANTOS	086.789.434-24	11/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01028	500
3103/2026	CAIO CESAR SANTOS DA SILVA	112.679.484-85	11/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01024	500
3104/2026	CLEANE DE CARVALHO SANTOS	016.916.504-39	11/05/2026	36	7.680,00		Empreender Pessoa Física	01029	500
3105/2026	EVANIZE SANTOS DE OLIVEIRA	035.029.994-30	11/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01027	500
3106/2026	JAKELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	134.556.984-90	11/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	01021	500
3107/2026	LIANNE MARIA CARVALHO DA SILVA	123.418.214-99	11/05/2026	36	7.200,00		Empreender Juventudes	01020	500
3108/2026	LUCAS RICARDO DE ALMEIDA SANTOS	117.639.514-99	11/05/2026	50	9.600,00		Empreender Juventudes	01012	500
3109/2026	RAFAL MAX AZEVEDO DE LANCATERIA OLIVEIRA	097.289.974-00	11/05/2026	36	21.000,00		Empreender Profissional Liberal	01089	500
3122/2026	ARIANA GUEDES FERREIRA ALVES	108.190.864-52	12/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01987	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60097-8**

PLANILHA Nº **PLAN-2410**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2804/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **2847/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **43** VALOR TOTAL: **R\$ 357.493,00** (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2804/2026	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	854.559.464-04	07/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00853	759
2805/2026	ALINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	708.212.154-77	07/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00852	759
2806/2026	ANA CLARA TEODOSIO DIAS	129.433.784-02	07/05/2026	50	6.720,00		Empreender Juventudes	01571	500
2807/2026	ANNIKELLY ALVES DOS SANTOS	101.515.924-97	07/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00858	759
2808/2026	CARLA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	708.212.144-03	07/05/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00859	759
2809/2026	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	083.103.254-52	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00860	759
2810/2026	GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA	141.171.804-60	07/05/2026	50	8.680,00		Empreender Juventudes	00855	759
2811/2026	ISRAEL FERREIRA RODRIGUES	708.212.614-01	07/05/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	00854	759
2812/2026	JAILMA FERREIRA RODRIGUES	008.915.104-60	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00856	759
2813/2026	JOSICLEIDE ALVES FERREIRA	059.268.864-06	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00851	759
2814/2026	JOSICLEIDE DA SILVA SALVIANO	022.974.724-80	07/05/2026	36	8.251,00		Empreender Pessoa Física	00850	759
2815/2026	JUREMIA KELLY CRISPIM DE SOUZA FERREIRA	095.729.074-84	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00857	759
2816/2026	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	099.551.534-40	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00844	759
2817/2026	MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO	016.859.637-73	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00847	759
2818/2026	MARIA SALETE FREITAS SOARES	032.521.844-78	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00849	759
2819/2026	OLIVANIA NOGUEIRA DANTAS SILVA	092.422.004-09	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00861	759
2820/2026	PEDRO NETO GOMES	055.534.474-17	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00845	759
2821/2026	ROSILANE OLIVEIRA COSTA	708.212.604-60	07/05/2026	50	4.000,00		Empreender Juventudes	01572	500
2822/2026	SHELLMA MARIA DE ARAUJO ANANIAS	007.641.414-06	07/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00841	759



Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
3047/2026	OSALISON FELINTO BARBOSA	144.849.744-28	11/05/2026	50	9.600,00		Empreender Juventudes	01066	500
3048/2026	JOSÉ AUGUSTO TARGINO DE SOUZA	872.660.084-68	11/05/2026	26	31.250,00		Empreender Profissional Liberal	01879	500
3049/2026	JOSÉ RICARDO BACALHAU RODRIGUES	012.771.854-09	11/05/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01064	500
3051/2026	LUCÉLIA LUNA DE ABREU	062.504.574-29	11/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01062	500
3052/2026	MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA	206.002.198-79	11/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01061	500
3053/2026	MÁRIA DAS DORES SILVA	012.623.984-36	11/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01060	500
3054/2026	MATHEUS PAULO DIAS DA SILVA	105.879.094-39	11/05/2026	50	9.600,00		Empreender Juventudes	01059	500
3055/2026	MIRABELLY DA SILVA LIMA	118.560.954-79	11/05/2026	50	8.300,00		Empreender Juventudes	01058	500
3056/2026	PHILIP HUGO BEZERRA BARBOSA	139.869.144-09	11/05/2026	50	8.300,00		Empreender Juventudes	01057	500
3057/2026	RAYANE KELLE DA SILVA CARDOSO	097.748.894-28	11/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01056	500
3058/2026	RONALDO LUIS CORREIA FILHO	098.288.384-60	11/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01055	500
3059/2026	SARIELANY SILVANA ALVES DA SILVA	702.341.154-24	11/05/2026	36	7.300,00		Empreender Pessoa Física	01054	500
3060/2026	PHIVANI LUANY BARBOSA DIAS	139.869.144-09	11/05/2026	50	4.800,00		Empreender Juventudes	01053	500
3063/2026	WELLEN CRIS ALVES NOGUEIRA VERISSIMO	139.129.967-17	11/05/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	01052	500
3121/2026	ZENAUDE DE FATIMA MAIA DE ANDRADE	018.393.354-08	12/05/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	01985	500

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº004/2026**, Processo Administrativo MP Virtual n.001.2025.022187. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura para aquisição de suprimentos de informática conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos neste termo de referência, a fim de atender as necessidades todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência em anexo. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. **Data da Assinatura:** 18/05/2026

EMPRESA: ARP-016/2026 LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-CNPJ nº 35.459.909/0001-97

Lote 04- R\$ 22.350,000

A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 19/05/2026.

João Pessoa, 20/Maio/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEAGRI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 2.11.007.2026. **Partes:** Secretaria de Agricultura e BRW Maquinas e Vendas de Equipamentos LTDA. **Objeto:** Aquisição de Maquinário agrícola conforme Convênio Nº 965757/2024 - Aquisição de Equipamentos para apoio a Produção, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Processo de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 9.11.02/2025. **Valor:** R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais). **Vigência:** O Prazo de Vigência da Contratação é até O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO (31/12/2026) Contados da Publicação do Extrato Contratual no Semanário Oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande, na forma do Artigo 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. **Funcional Programática:** 20 606 1035 2136 | 4490.52 | 17100000. **Fundamentação:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **Signatários:** Kleyber Oliveira Da Nóbrega e José Weder Basílio Rabelo. **Data de Assinatura:** 24 de Abril de 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 00063/2023

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTP e NORTEWARE SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, PARA O PERÍODO DE 10 DE MAIO DE 2026 A 09 DE MAIO DE 2027, E APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 2,792380 POR CENTO COM BASE NO IPCA/IBGE. **VALOR GLOBAL ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 1.450.753,68. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E PARECER ASSEJUR Nº 30/2026. **ASSINAM:** JOSÉ BORGES MEDEIROS NETO PELA CONTRATANTE E REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO – 2.05.056/2024

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.056/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 03/06/2026

ATÉ 03/06/2027 E REAJUSTE INPC 4,609330%, QUANTIA MENSAL DE R\$: 1.658,06 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$: 19.896,72 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 05.010/2024; **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE INPC 4,609330%. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1010.2060 – AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. **FONTE:** 15001000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO. **ASSINATURA:** 19/05/2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00005/2026, do tipo menor preço, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) CASAS PELO PROGRAMA MCMV – “PROVISÃO HABITACIONAL” NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 996151/2025/MCIDADES/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1103905-07, cuja abertura será no dia 09.06.2026 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 19 de Maio de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº 132/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.939.944/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Manoel Batista Guedes Filho, portador da Cédula de Identidade nº 2.036.735 SSP-PB, inscrito no CPF nº 018.783.054-17, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo Sobrinho, s/nº, na Cidade de Aguiar - PB, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.245.693/0001-83, com endereço à Rua Odilon Linhares de Araújo, s/nº, Bairro São Sebastião, na Cidade de Condado - PB, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Concorrência nº 00005/2025.

OBJETIVO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A CONSTRUÇÃO DA ETAPA 03 – CONCLUSÃO DO ESTADIO MUNICIPAL NEGO SONHA, ATENDENDO A EMENDA ESPECIAL Nº 202412830007 E MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 124, II da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Sexta – FONTE DE RECURSO** prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão da nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Na CLAUSULA SEXTA – FONTE DE RECURSO, o presente instrumento de apostilamento tem como objeto acrescentar, ao contrato nº 132/2025, a rubrica orçamentária: **02.110 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo** – 27.812.1021.1075 – Construção e Ampliação de Quadras/Ginásio Poliesportivo e Estádio de Futebol – 1706.3110 – 4490.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo de Apostilamento que devorante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aguiar (PB), 20 de Maio de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2026, funda-

mentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para controle de contratos e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 6.000,00.

Alcantil - PB, 18 de Maio de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para controle de contratos e aditivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 500,706, 710. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00077/2026 - 19.05.26 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de buffet e decoração, para atender as necessidades do município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00081/2025 - Joao Pedro da Silva 10545684480 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00082/2025 - Erinilson Maia Leonidas 09986903416 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.05.26

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes em geral para suprir as demandas da secretaria de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 20 de Maio de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de microcomputadores completos, impressoras e mobiliário (estações de trabalho), destinados à implantação e estruturação de 03 (três) polos de inclusão digital e ensino de computação na rede pública municipal de Alhandra/PB, abrangendo unidades localizadas nas zonas urbana e rural. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 20 de Maio de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de preços para aquisição de curativos e coberturas biológicas para atender a necessidade centro de feridas do Município de Alhandra e da equipe SAD. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instru-

ção Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 20 de Maio de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 02 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 20 de Maio de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 02 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 20 de Maio de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA JOSÉ RODRIGUES, MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 20 de Maio de 2026

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRA-



DAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, CONFORME TRANSFEREGOV NR 979033/2025. Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2026. Início da fase de lances: 09:30 HORAS DO DIA 08 DE JUNHO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 20 de Maio de 2026

DEIVID LACERDA VELOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL E AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA- PB PARA O EXERCÍCIO 2026**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 38.800,00.

Barra de Santana - PB, 25 de Março de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD 00001/2026, que objetiva: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 03601/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, FORNECIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTANA- PB, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11109361000126001 - PB**; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICULO S.A - CNPJ 35.715.234/0008-76 - R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais).

Barra de Santana - PB, 20 de Maio de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 63.826.152/0001-68 - R\$ 102.000,00.

Barra de Santana - PB, 25 de Março de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02301/2026

Aos 18 dias do mês de Maio de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2026 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86. JS COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 63.826.152/0001-68. Lote(s): 1 - 2. Valor: R\$ 102.000,00**

Barra de Santana - PB, 18 de Maio de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 08 244 1003

2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1003 2047 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 122 1003 2050 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.99 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 22/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02301/2026 - 18.05.2026 - JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 63.826.152/0001-68 - R\$ 102.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 03601/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, FORNECIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SANTANA- PB, CONFORME PROPOSTA DE Nº 11109361000126001. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 03601/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. DOTAÇÃO: 02.140 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1001 1011 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1001 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada MAC - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04701/2026 - 20.05.26 - FIORI VEICULO S.A - CNPJ 35.715.234/0008-76 - R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais).**

Barra de Santana - PB, 20 de Maio de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032-2026

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032-2026**, do tipo "menor preço", cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - RECURSOS: EMENDA 299-SEC. SAÚDE GOV. ESTADO/PMB. Data de abertura: 03.06.2026 às 09h00min** (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 99185-5512. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 19 de Maio de 2026

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: **RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL**; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **A. B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: **.*.608/0001-**- R\$ 4.549.000,00.**

Boqueirão - PB, 06 de Maio de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: **RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL**; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **A. B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: **.*.608/0001-**- R\$ 4.549.000,00.**

Boqueirão - PB, 06 de Maio de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA 15 451 1004 1012 Implantação de Infraestrutura Urbana 4490.51 99 Obras e Instalações FONTES DE RECURSOS: 500 - Recursos não



Vinculados de Impostos 710 – Transferência Especial dos Estados RECURSOS: CONVÊNIO FDE N.º 069/2025 PROCESSO SEPLAG N.º SEG-PRC-2025/01682. VIGÊNCIA: até 06/05/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT N.º 10201/2026 - 06.05.26 - A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ ** ***.608/0001-** - R\$ 4.549.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2026 – SMS-PMBEX

A Secretária de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR E TRIPLA FILTRAGEM, BEM COMO DE ELEMENTOS FILTRANTES (REFIS) COMPATÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 19 de maio de 2026, foi declarada DESERTA, deste modo, fica estabelecida a SEGUNDA CHAMADA. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 21 de maio de 2026 às 08h00 até o dia 26 de maio de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 20 de Maio de 2026

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2026 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2025 – FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 19/05/2026 A 19/05/2027
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADA: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 23.708.247/0001-62
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.398.457,13 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ATUARIAL, VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS ATUARIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME REZA A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, BEM COMO OS RESPECTIVOS RELATÓRIOS QUE TRATA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - R\$ 17.400,00.

PB, 1º de Abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria de investimentos na forma da resolução CMN 4963/21

e suas alterações e portaria MTP n1467/22 e suas alterações, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Belém/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R\$ 19.452,00.
PB, 1º de Abril de 2026

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ATUARIAL, VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS ATUARIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME REZA A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, BEM COMO OS RESPECTIVOS RELATÓRIOS QUE TRATA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2026 Elemento de Despesa 03 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Belém 09.271.2003.2007 – Manutenção das Atividades do IPSMB 33.90.39.00.3.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Recursos Previdenciários. VIGÊNCIA: até 01/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Belém e: CT Nº 00001/2026 - 01.04.26 - INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - R\$ 17.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria de investimentos na forma da resolução CMN 4963/21 e suas alterações e portaria MTP n1467/22 e suas alterações, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Belém/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2026 Elemento de Despesa 03 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Belém 09.271.2003.2007 – Manutenção das Atividades do IPSMB 33.90.39.00.3.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Recursos Previdenciários. VIGÊNCIA: até 01/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Belém e: CT Nº 00002/2026 - 01.04.26 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R\$ 19.452,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Belém e: CT Nº 00004/2025 - Flavia Medeiros de Freitas - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 36.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.12.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA CONSISTENTES NO ACOMPANHAMENTO DO RPPS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Belém e: CT Nº 00005/2025 - Alverga Advocacia Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 24.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.12.25

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SONIA OLIVEIRA SILVA 37972979472 - R\$ 42.000,00.

Caaporã - PB, 19 de Maio de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM ATUAÇÃO NO PRO-



CESSAMENTO, ORGANIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, PREENCHIMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DOS DADOS ASSISTENCIAIS E GERENCIAIS RELACIONADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã: CT Nº 00088/2026 - 19.05.26 - JOSE EDSON RODRIGUES GUEDES GONDIM - R\$ 42.000,00.

Caaporã - PB, 20 de Maio de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 20500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 12.361.0023.2067 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 751 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710 12.361.0023.2103 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 540 12.365.5000.5002 – MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 540 20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 701 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710 21300 – SEC DE TRANSPORTES 26.782.0025.2048 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 21400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0005.2106 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 701 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710 21500 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.122.0014.2104 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 701 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710 21600 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27.122.0029.2105 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 701 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710 21700 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0007.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710 08.245.0007.2075 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 660 30200 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2094 – DESENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 600 10.301.3011.3008 – MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 710. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 10801/2026 - 20.05.26 - FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME - R\$ 835,70; CT Nº 10802/2026 - 20.05.26 - JAQUELINE SANTOS NEVES - R\$ 257.562,79; CT Nº 10803/2026 - 20.05.26 - JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 51.471,24; CT Nº 10804/2026 - 20.05.26 - RENOVARE MEDICAO LTDA - R\$ 69.500,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 11/2026

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Pregão Eletrônico nº 11/2026, do tipo Menor Preço por item, para: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

Onde se lê: Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira)**. Início da fase de lances: **08:15 horas do dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira)**;

Leia-se: Abertura da sessão pública: **08 de junho de 2026 (segunda-feira)**. Início da fase de lances: **08:15 do dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira)**. DOU, Seção 3, pág. 449, 20/05/2026. DOE, pág. 43, 20/05/2026 e DOM, 050, nº 4177, pág. 01, 20/05/2026.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Maio de 2026

RITCHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024/ Proc. Licitatório nº 140/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 41.118.076/0001-01. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo conceder reequilíbrio no item 1 – água sanitária em 16,38%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros;04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito;04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração;04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças;04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão;12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental;12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios;12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios;12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%;12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%;12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%;12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% – VAAT;12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%;12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% – VAAT.10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde;10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS;10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS;10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II;10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família;10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU;10.302.0016.2214 – Manut. do MAC;08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social;08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros;08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS;08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS;08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica;08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF;08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS;08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB;08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS;13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais;27.812.0012.2028 – Manut. das Atividades Esportivas e de Lazer;15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura;20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio;26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana;339030.00 – Material de Consumo;339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Maio de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 13/2024/ Proc. Licitatório nº 119/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 09.181.832/0001-26. Objeto: Alterar a Cláusula terceira do contrato, conceder reajuste anual de contrato em 8,8445. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/CR 1087661-10/2023/MCidades e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelep. de Ruas e Avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Maio de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística: Banda Shalom que irá se apresentar no Culto em ação de graças durante as festividades de Emancipação Política dos 191 anos de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 14/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 30/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 32/2026 - 20/05/2026 - OASIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 55.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 20 de Maio de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conceição

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

O Município de Conceição/PB, através da Secretaria de Cultura, torna público o presente edital de chamada pública objetivando o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA FÍSICA, PESSOA JURÍDICA E MEI), VISANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES (SHOWS/ESPETÁCULOS) NOS EVENTOS OFICIAIS DO CALENDÁRIO 2026 DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.** O Período de inscrição inicia-se no dia 18/05/2026, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO - PB, NA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO, situada no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, localizado na Rua Cap. João Miguel, s/n, Bairro São José, Centro, Conceição - PB. O presente Edital terá validade por prazo indeterminado, podendo os interessados solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que esteja vigente o presente edital de credenciamento. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição <https://conceicao.pb.gov.br/>, ou retirada de sua cópia na sala da CPL, a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 15 de Maio de 2026

FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES
SECRETÁRIO DE CULTURAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Caturité

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

O Agente de contratação do município de Caturité – PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM**. A sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: www.licitanet.com.br Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.licitanet.com.br os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 22 de maio de 2026 até o dia 08 de junho de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações licitacaturite@gmail.com

Caturité – PB, 20 de Maio de 2026

HELDER FRANCISCO NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção de uma praça pública no Bairro Carnaúba, neste Município - Plano de Ação 09032024-071342/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 19 de Maio de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: ** ***.918/0001-**- R\$ 41.479,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: ** ***.191/0001-**- R\$ 75.480,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: ** ***.201/0001-**- R\$ 1.077.760,00; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: ** ***.062/0001-**- R\$ 19.370,00; NNMED DIST, IMPORT E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: ** ***.561/0001-**- R\$ 87.374,00; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: ** ***.843/0001-**- R\$ 126.000,00; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: ** ***.043/0001-**- R\$ 458.900,00.

Cuité - PB, 20 de Maio de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <http://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR LANCE (MAIOR OFERTA), para: CESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREA DESTINADA ÁREA VIP E CAMAROTES NO SÃO JOÃO DE CUITÉ 2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Junho de 2026. Início da

fase de lances: 08:01 horas do dia 12 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Segunda a Sexta, das 08:00h às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.cuite.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cuité - PB, 20 de Maio de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS DESTINADOS ÀS MERENDEIRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE CUITÉ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: ** ***.595/0001-**- R\$ 24.348,00; MMFORMEN LTDA - CNPJ: ** ***.662/0001-**- R\$ 3.600,00.

Cuité - PB, 20 de Maio de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: ** ***.367/0001-**- R\$ 9.500,00.

Cuité - PB, 20 de Maio de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00026/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa de Serviços Especializados para Treinamento, Capacitação e Assessoria para os Sistemas do e-SUS AB e acompanhamento de Indicadores do Cofinanciamento para Secretaria de Saúde do Município de Cuité de Mamanguape/PB; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Marcos Ullangles Correia, Controle Interno, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Maio de 2026

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos para a EMEF Eliane Marques Silva, na cidade de Damião-PB, Convênio nº 033/2026 – SEE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.

E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br; www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp,

Damião - PB, 20 de Maio de 2026

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS, CONFORME SICONV 934212, 914788 E 923408. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 18 de Maio de 2026

**JOSE RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO****Prefeitura Municipal de Gado Bravo****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026**

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026 - publicado em DOE Nr. 18.593 do Estado da Paraíba Pag.45, e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26, ONDE SE LÊ: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Junho de 2026. LEIA-SE: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Junho de 2026.

Gado Bravo - PB, 05 de Maio de 2026

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 05 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://licitanet.com.br/> www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 20 de Maio de 2026

**JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Itapororoca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME CRONOGRAMA E ITINERÁRIO DEVIDAMENTE ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 65.068.073 RIAN NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 111.600,00.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME CRONOGRAMA E ITINERÁRIO DEVIDAMENTE ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 20 de Maio de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Itatuba****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças de serviço preventivo e corretivo a frota de veículos do Município por maior percentual de desconto sobre a tabela Cília ou similar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 20 de Maio de 2026

**JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Jacaraú****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A), CONFORME PLANILHA CONSIDERANDO SICONV Nº 064429/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI Nº 638, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 22070 – Secretária de Infraestrutura 22100 – Secretária de Esportes 1036 – IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS 2013 – ESPORTE INCLUSIVO 2069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 2001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.4.90.51 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00108/2026 - 20.05.26 - MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 1.259.165,10.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01501/2026

A Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB, com sede na Avenida Juiz Federal Drº Genival Matias, na cidade de Juazeirinho-PB, inscrito sob o CNPJ sob o nº 087.996.886/0001-87, neste ato representado pelo Prefeita Constitucional Anna Virginia de Brito Matias, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão sob sua forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 01501/2026, publicada nos diários: DOE, JORNAL A UNIÃO e DOM, processo administrativo nº 054/2026, RESOLVE registrar o preço da empresa e na indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela, alcançada e nas quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2026 que objetiva o registro de preços para:



1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE.**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 00015/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR		FORNECEDOR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
01	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO, AVISOS, EDITAIS, EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM VEÍCULO CONSIDERADO TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE, DO TIPO F-4000. CONTENDO: PALCO - ILUMINAÇÃO PRÓPRIA CONTENDO 08 PAR LED, 6 BEAM DE 200, E 06 STROB- 1000 - COBERTURA RESISTENTE - GERADOR DE NO MÍNIMO 55 KVA - MESA DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS - 01 MULTICABO PARA BATERIA 12 VIAS - 01 MULTICABO BANDEJA COM 20 VIAS - 08 MICROFONES COM FIO E 02 SEM FIO. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO EM TODO O MUNICÍPIO ABRANGENDO AS ZONAS URBANA E RURAL. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. O VEÍCULO DEVE TER LICENÇA DA SUDEMA E BOM BEIROS VIGENTE.	HORAS	1.000	RS 152,40	RS 152.400,00
TOTAL: R\$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, E QUATROCENTOS REAIS)					RS 152.400,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ORGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será o Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB a ata de registro de preço.

3.2 Além do gerenciador, o Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho-PB é participante do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso e podendo ainda ser prorrogada seus quantitativos de acordo com o Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

5.1.1 Em caso de prorrogação da ata poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado

5.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos

no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seu preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das



quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Juazeirinho, 20 de Maio de 2026

Assinatura,

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR
EVANGELISTA JUSTINO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, POR DIÁRIA EFETIVAMENTE RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 20 de Maio de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTE-

RESSE SOCIAL, NA VILA FLORESTAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 1 - JMR CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 08.686.945/0001-10; 2 - TOTAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 43.575.351/0001-33; 3 - MORAES BENTO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 30.537.894/0001-14; 3 - COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.170.603/0001-58. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço: Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 30 de Abril de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 20 de Maio de 2026

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS ÀS ZONAS RURAIS E URBANAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 – Recursos Próprios, Estaduais e Federais. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00145/2026 - 20.05.26 - MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 5.945.007,58.

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 21101/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS, CNPJ Nº. 32.511.524/0001-33.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 21101/2024 de 20/05/2024, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, conforme cláusula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.
DA ORORROGAÇÃO E VALOR - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 21101/2024 em 12 (doze) meses, e o valor de 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 19 de maio de 2026 e tendo seu termino em 19 de maio de 2027.
Manaíra - PB, 19 de Maio de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcação/PB comunica aos interessados o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, cujo objeto é a cessão onerosa do



direito de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais. A nova data para abertura da sessão pública será **12 de junho de 2026, às 10:00 horas**, e o início da fase de lances ocorrerá no mesmo dia, às **10:01 horas**, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Travessa Marcos Barreto, S/N, Centro, Marcação/PB. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br

Marcação - PB, 19 de Maio de 2026
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de sanitários químicos e limpeza de fossas sépticas, destinados a atender as necessidades do Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alexandre Laurentino da Silva Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 20 de Maio de 2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de sanitários químicos e limpeza de fossas sépticas, destinados a atender as necessidades do Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 190.700,00.

Mataraca - PB, 20 de Maio de 2026
EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0007/2026

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição de ensiladeira/picadora de Forragens para atender as necessidades do município de Maturéia - PB.

Data da sessão: **27/05/2026**
 Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30
 Critério de Julgamento: Menor Preço
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
 Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
 EMAIL: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com

Maturéia - PB, 20 de Maio de 2026
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
 CASA DAVI JERÔNIMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026

A Câmara Municipal de Maturéia/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistema de Plenário Digital, contemplando o controle e tramitação de matérias legislativas, painel eletrônico de votação, registro de

votos, timer de tribuna, atualização em tempo real, suporte técnico remoto e manutenção do banco de dados, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Maturéia/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do aviso, disponibilizado no site <https://cmatureia.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br, até às 17:00hs do dia 26/05/2026. Maiores informações na Câmara na Av. José Jerônimo, s/n, São Francisco, Maturéia - PB.

Maturéia/PB, 20 de Maio de 2026
JOSÉ WAGNER JERONIMO DA SILVA
 SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92006/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 20 de Maio de 2026
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00022/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CICLISTA (CAMISA, SACOCHILA E BANDANA) E KIT CORRIDA (CAMISA SUBLIMADA E TOALHA DE ROSTO), DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO ECOPEDAL ESPORTIVO E DA CORRIDA DE RUA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Spider Industria e Comercio Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2026
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT CICLISTA (CAMISA, SACOCHILA E BANDANA) E KIT CORRIDA (CAMISA SUBLIMADA E TOALHA DE ROSTO), DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO ECOPEDAL ESPORTIVO E DA CORRIDA DE RUA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SPIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 33.725,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2026
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00022/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT CICLISTA (CAMISA, SACOCHILA E BANDANA) E KIT CORRIDA (CAMISA SUBLIMADA

E TOALHA DE ROSTO), DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO ECOPEDAL ESPORTIVO E DA CORRIDA DE RUA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves, Chefe do Setor de Cultura e, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSE CONTRATADA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO URBANÍSTICO DE QUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA FLORESTA-PB, COMPREENDENDO PROJETO EXECUTIVO, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES: ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E A EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE COM ÁREA DE CONVIVÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Licitações e Contratos, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 20 de Maio de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: 8.00 FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.301.2002.2026 MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2027 MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2028 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00108/2026 - 19.05.26 - ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS - R\$ 15.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CIRCENSE INFANTIL COM O GRUPO DE PALHAÇOS "SHOW DA ALEGRIA", DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO RECREATIVO, EDUCATIVO E CULTURAL VOLTADO AO PÚBLICO INFANTIL, CONTEMPLANDO APRESENTAÇÃO DE PERSONAGENS, DANÇAS, INTERAÇÃO LÚDICA, BRINCADEIRAS INFANTIS E ANIMAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 05/06/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, QUANDO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: 12.00 - SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 13.392.2004.2051 - MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 19/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00109/2026 - 19.05.26 - 34.987.242 JOSE ALEXANDRE VIANA - R\$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, fundamentada

no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA SUPRIR DEMANDA DE PACIENTES, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ISRAEL LOPES DE SOUZA SOARES LTDA - CNPJ: 65.672.146/0001-29 - R\$ 54.340,20.

Nova Olinda - PB, 19 de Maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA SUPRIR DEMANDA DE PACIENTES, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO DAVID DE ARAUJO - CPF: 951.107.474-15 - R\$ 44.220,00; PRICILA KARINA HENRIQUE - CPF: 104.081.834-03 - R\$ 44.220,00; ROBERIO DAVID DE OLIVEIRA - CPF: 139.194.144-62 - R\$ 44.220,00; VALDINES MARÇAL JOSE DA SILVA - CPF: 100.003.954-47 - R\$ 44.220,00.

Nova Olinda - PB, 11 de Maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 58.672.164 ELISETE CUSTODIO DA SILVA - CNPJ: 58.672.164/0001-45 - R\$ 110.500,00.

Nova Olinda - PB, 20 de Maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2026. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000112026 - 20.05.26 - 58.672.164 ELISETE CUSTODIO DA SILVA - R\$ 110.500,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NAS MEDIAÇÕES ENTRE NOVA OLINDA E CAPITAL DO ESTADO - JOÃO PESSOA-PB {MAIS LOCALIZADOS NA BR 230 ENTRE A CIDADE DE JUAZEIRINHO E SOLEDADE}, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM CONTRATADOS, LOCADOS A DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - CNPJ: 35.419.936/0001-36 - R\$ 211.680,00.

Nova Olinda - PB, 20 de Maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NAS MEDIAÇÕES ENTRE NOVA OLINDA E CAPITAL DO ESTADO - JOÃO PESSOA-PB {MAIS LOCALIZADOS NA BR 230 ENTRE A CIDADE DE JUAZEIRINHO E SOLEDADE}, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM CONTRATADOS, LOCADOS A DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2026. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000122026 - 19.05.26 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 211.680,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 20 de Maio de 2026

**GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA SUPRIR DEMANDA DE PACIENTES, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.1013 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS 500 e 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00057/2026 - 19.05.26 - ISRAEL LOPES DE SOUZA SOARES LTDA - CNPJ 65.672.146/0001-29 - R\$ 54.340,20 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2026. DOTAÇÃO: 12.361.1007.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1007.2050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO 12.362.1007.2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO 12.365.1007.2072 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL 12.362.1007.2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 500,553 E 576. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00058/2026 - 12.05.2026- FRANCISCO DAVID DE ARAUJO - CPF 951.107.474-15 - R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais); CT Nº 00059/2026 - 12.05.2026- PRICILA KARINA HENRIQUE - CPF 104.081.834-03 - R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais); CT Nº 00060/2026 - 12.05.2026- ROBERIO DAVID DE OLIVEIRA - CPF 139.194.144-62 - R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais); CT Nº 00061/2026 - 12.05.2026- VALDINES MARÇAL JOSE DA SILVA - CPF 100.003.954-47 - R\$ 44.220,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2026. DOTAÇÃO: 04.124.2002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.126.2002.2010 MANUTENÇÃO DO SIAFIC 20.606.1012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1012.2012 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ASSISTÊNCIA 12.361.1007.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.1007.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1007.2050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO 12.362.1007.2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO 12.364.1007.2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 12.365.1007.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% 13.392.1011.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 13.392.1011.2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA 27.812.1011.1019 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 08.243.1009.2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.244.1009.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.244.1009.2058

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AFINS 08.122.1009.2060 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 08.122.1009.2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2064 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS 08.245.1009.2074 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00056/2026 - 20.05.26 - 58.672.164 ELISETE CUSTODIO DA SILVA - CNPJ 58.672.164/0001-45 - R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NAS MEDIAÇÕES ENTRE NOVA OLINDA E CAPITAL DO ESTADO - JOÃO PESSOA - PB (MAIS LOCALIZADOS NA BR 230 ENTRE A CIDADE DE JUAZEIRINHO E SOLEDADE), DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM CONTRATADOS, LOCADOS A DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2026. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ASSISTÊNCIA. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 500,501 E 600. VIGÊNCIA: até 20/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00062/2026 - 20.05.2026- POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - CNPJ 35.419.936/0001-36 - R\$ 211.680,00 (duzentos e onze mil e seiscentos e oitenta reais).

**Prefeitura Municipal
de Piancó**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em aluguel de equipamento, temporariamente, para realização de eventos do município de Piancó-PB.

Vencedora: ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - CNPJ: 14.177.678/0001-59, com o valor global R\$ 97.500,24 (noventa e sete mil, quinhentos reais e vinte e quatro centavos). DUDAN PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA - CNPJ: 10.656.927/0001-38, com o valor global R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), KRISTOFFERSON NUNES BARROS - ME - CNPJ: 26.967.940/0001-48, com o valor global R\$ 200.619,36 (duzentos mil, seiscentos e dezoito reais, trinta e seis centavos), M.H.CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO SERVICOS - ME - CNPJ: 20.953.509/0001-66, com o valor global R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos reais), W3 EVENTOS & ENTRETENIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 55.102.335/0001-02, com o valor global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 20 de Maio de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira-PB, por meio de seu Pregoeiro, torna público que o Pregão Eletrônico nº 00024/2026, referente à contratação de serviços de caminhão-pipa, restou FRACASSADO. Embora empresas tenham participado da sessão do certame, nenhuma das licitantes encaminhou a proposta readequada e a documentação de habilitação exigidas no edital, mesmo após convocação realizada pelo Pregoeiro. Dessa forma, considerando o não atendimento às exigências editalícias por parte das participantes, fica o presente processo licitatório declarado FRACASSADO.

Nova Palmeira - PB, 20 de Maio de 2026

**MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 00033/2026

CONTRATO Nº: 00179/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SOUSA, CPF: 117.317.604-77

DECISÃO: DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 00179/2026, FIRMA-



DO ENTRE AS PARTES, FICANDO EXTINTAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ANTERIORMENTE ASSUMIDAS, NOS TERMOS DO ART. 137, INCISO III, E ART. 138, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Nova Palmeira-PB, 19 de Maio de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATORIO: INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2026

CONTRATO Nº: 00139/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB

CONTRATADO: FELIPE HIAGO DE ASSIS VASCONCELOS, CNPJ: 64.463.432/0001-11

DECISÃO: DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 00139/2026, FIRMA-DO ENTRE AS PARTES, FICANDO EXTINTAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ANTERIORMENTE ASSUMIDAS, NOS TERMOS DO ART. 137, INCISO III, E ART. 138, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Nova Palmeira-PB, 19 de Maio de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3.003/2026 - FMAS| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.007/2026 – FMAS.** CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM | LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base nos elementos constantes do processo correspondente:

- D7MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 64.602.531/0001-37 Valor: R\$ 23.319,00

- POLO SUL CLIMATIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 58.952.046/0001-90 Valor: R\$ 63.376,60

- M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA LTDA. CNPJ: 21.062.777/0001-50 Valor: R\$ 13.698,80

- 65.882.713 GUSTAVO BARROS DE FARIAS. CNPJ: 645.882.713/0001-71

Valor: R\$ 7.600,00

DETERMINAMOS a publicação deste no Diário Oficial.

CONVOCAMOS as empresas adjudicatárias para a assinatura do respectivo instrumento de Ata de Registro de Preços (ARP), no prazo e condições estabelecidos no edital. Pedras de Fogo-PB, 20 de Maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS – GESTORA DO FUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pedras de Fogo - PB, 20 de Maio de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1019/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA 24 DE OUTUBRO, Nº 120, CENTRO, MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, BEM COMO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1019/2026, Processo Administrativo Nº 1033/2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Física:

- CREUSA ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 012.631.854-95 Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Valor global, considerando 12 meses: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ATHOS OLIVEIRA SOARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE INSERÇÃO DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 0301/2024 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1034/2024 – PMPF, 3009/2024 - FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1016/2024 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E MANUTENÇÕES PREVEN-

TIVAS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PARTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA GUERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.371.857/0001-96; SIGNATÁRIOS: IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração, CNPJ nº 09.072.455/0001-97, pela Contratante, e pela empresa contratada, Srª ALDIERICA MESQUITA DA SILVA, OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERÇÃO DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 2032 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE Fontes de Recursos: 1.500.1002 – Recursos Não Vinculados de Impostos – Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.501.0000 – Outros Recursos Não Vinculados. Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Pedras de Fogo/PB, em 20/05/2026.

POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp. Picuí - PB, 19 de Maio de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA E.M.E.F PEDRO HENRIQUES DA COSTA, LOCALIZADA A RUA ANTONIO GARCIA DE ARAÚJO, 94 – BAIRRO SÃO JOSÉ, PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp. Picuí - PB, 19 de Maio de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA E.M.E.F GOV. JOSÉ TARGINO MARANHÃO, LOCALIZADA RUA HENRIQUE DE ARAUJO COSTA, SN – BAIRRO PEDRO TOMAZ – PICUÍ–PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp. Picuí - PB, 19 de Maio de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Pilões****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

A Prefeitura Municipal de Pilões/PB, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para Construção de Ginásio de Esporte, no município de Pilões – PB, conforme Convênio nº 0090/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE, fica REVOGADA, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequações e revisões no projeto técnico, visando melhor atendimento ao interesse público e à correta execução do objeto. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Pilões/PB.

Pilões - PB, 20 de Maio de 2026

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Pitimbu****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DALEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 04 de junho de 2026 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 20 de Maio de 2026

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Remígio****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENXOVAL PARA ATENDER AS GESTANTES DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 55.304.790/0001-90 - R\$ 61.425,00.

Remígio - PB, 19 de Maio de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00022/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENXOVAL PARA ATENDER AS GESTANTES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00024/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (CONTABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E FARMÁCIA) PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RICARDO GUERRA INFORMATICA - CNPJ: 03.500.830/0001-76 - R\$ 57.600,00.
Remígio - PB, 19 de Maio de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E TODO ACOMPANHAMENTO PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - CNPJ: 13.519.354/0001-99 - R\$ 42.000,00.

Remígio - PB, 13 de Maio de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ALGUNS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 04.685.950/0001-58 - R\$ 60.900,00.

Remígio - PB, 19 de Maio de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00024/2026**

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (CONTABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E FARMÁCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2026**

OBJETO: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E TODO ACOMPANHAMENTO PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00023/2026**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ALGUNS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/05/2026.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (CONTABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E FARMÁCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – Secretaria de Administração e Finanças 2020.04.122.2002.2006 – Adequação, Gerenciamento e Manutenção SIAFIC 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00118/2026 - 19.05.26 - RICARDO GUERRA INFORMATICA - CNPJ 03.500.830/0001-76 - R\$ 57.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, OPERACIONALIZANDO A PLATAFORMA + BRASIL, SISMOB E FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E, SIMEC DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E TODO ACOMPANHAMENTO PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Secretaria de Gestão 02010 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 3390 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE DE RECURSO: 500. VIGÊNCIA: até 13/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00116/2026 - 13.05.26 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - CNPJ 13.519.354/0001-99 - R\$ 42.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENXOVAL PARA ATENDER AS GESTANTES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2140 – Fundo Municipal de Assistência Social 2140.08.244.1003.2049 – Gestão de Benefícios Eventuais 33.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fontes de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00119/2026 - 19.05.26 - ATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 55.304.790/0001-90 - R\$ 61.425,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ALGUNS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 – Secretaria de Administração e finanças 2020.04.122.2002.2005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 2040 – Secretaria de Saúde 2040.10.301.2002.2009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 2050 – Secretaria de Educação 2050.12.361.1001.1005 – Construção, reforma, ampliação E/ou recuperação de Unidades Escolares 2050.12.361.1001.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% 2070 – Secretaria de Desenvolvimento Social 2070.08.122.1003.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 2110 – Fundo Municipal de Saúde 2110.10.301.1002.2035 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção 2110.10.302.1002.2037 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Esp 2140 – Fundo Municipal de Assistência Social 2140.08.244.1003.2075 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos: 500, 540, 550, 600. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00117/2026 - 19.05.26 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 04.685.950/0001-58 - R\$ 60.900,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00002/2026**

OBJETO: aquisição de material didático (coleção pedagógica) para atender aos alunos e professores da Educação Infantil (crianças de 4 e 5 anos) da rede municipal de ensino, visando à implementação do projeto pedagógico definido pela Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB. **RATIFICADO**, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: EDITORA DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 60.657.574/0001-69; Lote(s): 01. Valor: R\$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).
Santa Luzia/PB, 14 de Maio de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025
SEGUNDO COLOCADO**

A Prefeitura do Município de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67, por meio do prefeito Henry Maldiney de Lira Nóbrega, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 00004/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 061, de 15 de abril de 2024, e as exigências estabelecidas neste edital, **Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014**, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00033/2025** que objetiva o Registro de Preços para aquisição de veículos (Tipo passeio e Van ou Minibus) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB, C.N.P.J. Nº.: 09.090.689/0001-67. **VENCEDORES:** COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ:10.754.828/0001-99, Item(s): 02 – Valor: R\$ 1.694.950,00. DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Santa Luzia/PB, 14 de Maio de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00098/2026****ORIGEM: DISPENSA Nº 00002/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: EDITORA DO BRASIL S/A, CNPJ nº 60.657.574/0001-69.

OBJETO: Aquisição de material didático (coleção pedagógica) para atender aos alunos e professores da Educação Infantil (crianças de 4 e 5 anos) da rede municipal de ensino, visando à implementação do projeto pedagógico definido pela Secretaria de Educação do Município de Santa Luzia/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais), vencendo no(s) seguinte(s) lote(s): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 15/05/2026 a 15/05/2027.

DATA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 00097/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 10.754.828/0001-99. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de veículos (Tipo passeio e Van ou Minibus) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.694.950,00, vencendo nos seguintes itens: 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/05/2026 a 15/05/2027. **DATA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00275/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ALEJADO MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 57.316.492/0001-46. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 00275/2025, especificamente quanto aos itens 126 – Ferro CA-60 4.2 mm e 144 – Cimento Portland CP II-32 (saco de 50 kg), em razão da elevação superveniente e comprovada do custo de aquisição dos insumos, ocorrida após a apresentação da proposta, fato alheio à vontade das partes, apto a romper a equação econômico-financeira originalmente pactuada. Diferença do Reajuste com relação ao primeiro realinhamento: **R\$ 74.000,40 (setenta e quatro mil reais e quarenta centavos)**, que equivale a um percentual estimado de **10,27%**. **FUNDAMENTO:** art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima, itens 7.5 e 7.6, do Contrato Administrativo nº 00275/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO:** (18/05/2026 a 29/09/2026). **DATA DO TERMO:** 18 de maio de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Bentinho**EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos abaixo identificados, que prestaram o Concurso Público n 001/2025, realizado pelo município de São Bentinho - PB, homologado pelo Decreto no002/2026, de 14 de janeiro de 2026, publicado no Noticiário Oficial do Município na edição Nº349 do mês de janeiro de 2026, e Diário Oficial do Estado da Paraíba, Edição nº 18.510, de 16 de janeiro de 2026, página 58, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Francisco Felinto dos Santos, no. 20 - Centro, CEP: 58.857-000, São Bentinho - PB, no horário das 08h00min às 13h00min, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme o Item 12 do Edital nº 001/2025, como também realizar exame de aptidão física e mental a ser realizado por médico oficial do município, a saber:

1.CANDIDATOS CONVOCADOS:

ODONTÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	ROBERTA GOMES PEREIRA DA SILVA	221.1.13.10.1.1

PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	MATHEUS MARCELINO ALVES	221.2.1.8.1.1
2º	EMILIA RITA DE ARAUJO NETA	221.1.15.6.1.1

2. DO PRAZO:

Os candidatos acima identificados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentar a documentação exigida.

O não comparecimento do candidato convocado no prazo acima será entendido como desistência da vaga/cargo.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

A relação de documentos e exames que deverão ser apresentados é a seguinte:

ORIGINAIS E CÓPIAS:

- Documento de identidade (RG ou equivalente oficial com foto);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para
- comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino; Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes, se houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Diploma, certificado ou comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Comprovante de residência atualizado;
- 2 Fotos 3x4 recentes.

ORIGINAIS:

- Declaração de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos, se houver acúmulo;
- Declaração de que não ocupa cargo público, se não houver acúmulo;
- Certidão de regularidade funcional com o conselho profissional que está vinculado;
- Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional) ou positiva com efeitos de negativa;
- Certidão negativa da Justiça Federal — Cível e Criminal;
- Certidão negativa da Justiça Estadual da Paraíba - Cível e Criminal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;



J) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração (Banco Bradesco S/A);

k) Declaração de bens e valores;

l) Atestado de aptidão física e mental e relação de exames médicos (Anexo Único).

Gabinete da Prefeita Constitucional da Município de São Bentinho, Estado da Paraíba,
em 20 de Maio de 2026

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS
(VALIDOS POR 90 DIAS)

- a) Hemograma;
b) Parasitológico de fezes;
c) Ácido úrico;
d) Colesterol total e frações;
e) Triglicérides;
f) VDRL;
g) Grupo Sanguíneo;
h) Fator Rh;
i) Urina (EAS);
j) HBAIC;
k) Anti-HCV;
l) Anti-HBSAg;
m) Uréia;
n) Creatinina;
o) Glicemia em jejum;
p) Anti HIV 1 e 2;
q) Acuidade visual (ATESTADO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Nº DO RQE REGISTRADO PELO CRN/PB);
r) Eletrocardiograma com Laudo (ATESTADO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Nº DO RQE REGISTRADO PELO CRN/PB);
s) Raio X de Tórax com Laudo;
t) Raio X Lombar — Sacra AP e perfil com Laudo;
u) Laudo Otorrinolaringológico com videolaringoscopia (OBSERVAÇÃO: Exame exigido tão somente para os candidatos aprovados ao cargo Professor);
v) Audiometria (OBSERVAÇÃO: Exame exigido tão somente para os candidatos aprovados ao cargo Professor).

Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Gabinete da Prefeita Constitucional da Município de São Bentinho, Estado da Paraíba,
em 20 de Maio de 2026

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada para realização da execução de serviços de engenharia de pavimentação urbana em paralelepípedos das ruas: rua felinto alves de moura, rua francismarques silva de Araújo, rua francisco silveira, rua José Soares da Cruz, rua Maria Resende dos Santos, rua Odilon Maia, rua Pedro Clementino Nascimento, rua Santa Edwigem, rua Santa Madalena, rua Sebastião S. de Oliveira e rua Vicente Rodrigues Vasconcelos, no município de São Bento - PB, conforme especificações. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 20 de Maio de 2026

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de passagens molhadas no município de São Bento - PB, conforme convênio nº 980693, firmado com o ministério da integração e do desenvolvimento regional - midr, conforme projetos e especificações. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 20 de Maio de 2026

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - CNPJ: 35.715.234/0008-76 - R\$ 546.000,00.

São João do Tigre - PB, 13 de Maio de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 03601/2026

Aos 13 dias do mês de Maio de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60. E a empresa: FIORI VEICULO S.A. CNPJ: 35.715.234/0008-76. Item(s): 1. Valor: R\$ 546.000,00.

São João do Tigre - PB, 13 de Maio de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2002 2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 3390.3000 MATERIAL DE CONSUMO – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 1038 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO – 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 302 2006 1005 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE – 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 13/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03601/2026 - 13.05.26 - FIORI VEICULO S.A - CNPJ 35.715.234/0008-76 - R\$ 546.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO Nº 00001/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/21 e da Ata de Registro de Preços RP 00001/2026 - Edital de Pregão Eletrônico nº 00045/2025 do Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, o presente Processo de Adesão nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas destinadas à realização das festividades do São João da Gente 2026; em favor de: HERTZ – ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.879.194/0001-02, Valor: R\$ 107.985,30 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

São José de Espinharas - PB, 18 de Maio de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 21401/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026 - LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação do artista "Japãozin" para realização de show musical com duração de 01:30h, no dia 30 de maio de 2026, em comemoração à tradicional festividade junina "São João da Gente", promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa JPZ Shows Eventos LTDA, CNPJ nº 64.155.004/0001-21.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

São José de Espinharas-PB, 15 de Maio de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**
**AVISO DE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026**

Convoca-se a empresa remanescente do processo supramencionado, para sessão de negociação de itens remanescentes, com objeto: **Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias em vulnerabilidade social, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social de São José de Piranhas - PB.** Considerando a rescisão do contrato da empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85, fica assim remanescente o item 1. Fica convocada a empresa: ARMAZEM RIBEIRAO LTDA - CNPJ: 48.986.430/0001-50, para assumir os itens no valor atual, se assim for possível. A sessão irá acontecer dia 22 de maio de 2026, às 09:00h no site Portal de Compras Públicas. Informações: na sala do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de Maio de 2026

LUKAS LEITE TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
**AVISO DE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Convoca-se a empresa remanescente do processo supramencionado, para sessão de negociação de itens remanescentes, com objeto: **Aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais de iluminação pública, para atender as necessidades de diversas secretarias de São José de Piranhas - PB.** Considerando a não assinatura do contrato da empresa HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 69.939.239/0001-28, ficam assim remanescentes os itens 238 - 250 - 251. Ficam convocadas as empresas: 3R MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SIMILARES LTDA - CNPJ: 42.986.312/0001-66 e JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA LTDA - CNPJ: 42.986.312/0001-66 - 02.153.327/0001-29, para assumirem os itens no valor atual, se assim for possível. A sessão irá acontecer dia 22 maio de 2026, às 10:00h no site Portal de Compras Públicas. Informações: na sala do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de Maio de 2026

LUKAS LEITE TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2026, que objetiva a **Aquisição de Materiais Gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias de São José de Piranhas - PB;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE GILVAN RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 21.547.317/0001-12 - R\$ 47.200,00; M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 28.419.352/0001-03 - R\$ 72.000,00; MARIANA GOMES FERREIRA - CNPJ: 34.525.968/0001-53 - R\$ 69.527,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de Maio de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2026, que objetiva a **Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos, para os veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal de São José de Piranhas -**

PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER PECAS COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 05.193.717/0001-10 - R\$ 406.655,70; JHONATHAN D S PECAS E ACESSORIOS PARA CARROS LTDA - CNPJ: 26.557.235/0001-72 - R\$ 127.673,00; MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.005.279/0001-70 - R\$ 178.270,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de Maio de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: **Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB.** Abertura das propostas dia 03 de junho de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de Maio de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2026, que objetiva a **Aquisição de equipamentos diversos para sistemas de câmeras, alarmes e prestação de serviços de instalação e manutenção, para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 58.922.541 SAMARA NUNES DO NASCIMENTO - CNPJ: 58.922.541/0001-57 - R\$ 37.492,50; ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - CNPJ: 16.501.916/0001-65 - R\$ 228.676,40. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de Maio de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
**AVISO
DISPENSA Nº 00010/2026**

A Diretora da fase interna, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento contratação Direta por Dispensa do tipo menor preço, no dia 27 de maio de 2026, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas e troféus personalizados, destinados às premiações em eventos esportivos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de São José de Piranhas-PB.** MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/05/2026 às 9:00 horas. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/05/2026 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 27/05/2026 às 09:00 horas. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 27/05/2026 às 15:00 horas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e e-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 20 de Maio de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **Contratação para prestação de serviços de suporte técnico em TI, incluindo manutenção de hardware e software, instalação, configuração e assistência técnica em equipamentos de informática, com o objetivo de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São José de Piranhas - PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 13/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00101/2026 - 13/05/2026 - 59.175.104 HAROLDO MIGUEL DE SOUSA - CNPJ: 59.175.104/0001-80 - R\$ 53.523,85.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na disponibilização, implantação, treinamento e suporte técnico de sistema informatizado em nuvem, modular, integrado e responsivo, voltado para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas/PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 000019/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 14.05.27. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00102/2026 - 14.05.26 - E-GOV INOVACOES LTDA - CNPJ: 56.933.303/0001-11 - R\$ 133.870,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem pluvial no cruzamento da Rua Antônio Maria de Jesus com a Rua Luiz Gonzaga de Melo, localizado na zona**



urbana do Município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00104/2026 - 20/05/2026 - N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.450.902/0001-05 - R\$ 114.155,71.

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE VALOR ACRÉSCIMO

CONTRATO Nº: 00160/2024

CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhorias habitacionais na zona rural do município de São José de Piranhas - PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.733.975/0001-79. **DO VALOR:** Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00160/2024, acrescentar o percentual de aproximadamente 2,59%, que equivale a um montante de R\$ 6.243,31 (seis mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), o valor total contratual atual que é de R\$ 292.115,66 (Duzentos e noventa e dois mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos), para perfazer o valor total final do contrato de R\$ 298.358,97 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124 e 125, da Lei 14.133. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 00160/2024

CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhorias habitacionais na zona rural do município de São José de Piranhas - PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.733.975/0001-79. **DO PRAZO:** Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: 00160/2024, por novo período de 06 (Seis) meses, a contar de 18/05/2026 e encerramento em 18/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133, atualizada. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS HABILITADAS A PRESTAR SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE VIAGENS ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PACIENTES CARENTES PARA REALIZAR TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTOS DA SAÚDE HUMANA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2026, no endereço: Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br.

Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 19 de Maio de 2026

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 20 de Maio de 2026

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE CENOGRAFIA TEMÁTICA PARA O EVENTO DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, A SE REALIZAR EM JUNHO DE 2026, DE ACORDO COM PROJETO FORNECIDO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 62.890,00.

São Vicente do Seridó - PB, 14 de Maio de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 014/2026

Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2026 pela desistência de item e alteração conforme relatório atualizado. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 20 de Maio de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 015/2026

Nº. CONTRATO: 150/2026

Contratado: MULTI COLOR, CNPJ nº: 57.972.898/0001-87

Valor: R\$ 37.567,00, vencedor dos itens 2,3,11,13,14 e 19

Data do Contrato: 15/05/2026.

Vigência: 15/05/2026 até 15/05/2027

Nº. CONTRATO: 151/2026

Contratado: JAIRO TASSIO SOARES PINTO, CNPJ nº 17.408.302/0001-04

Valor: R\$ 40.348,97, vencedor dos itens 1,5,6,12,15 e 22

Data do Contrato: 15/05/2026.

Vigência: 15/05/2026 até 15/05/2027

Nº. CONTRATO: 152/2026

Contratado: LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA, CNPJ nº 25.366.583/0001-08

Valor: R\$ 122.640,00, vencedor dos itens 4,7,8,9,10,16,17,18,20 e 21

Data do Contrato: 15/05/2026.

Vigência: 15/05/2026 até 15/05/2027

Serra Grande-PB, 20 de Maio de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde (AMBULANCIA) - proposta nº 12012235000126001; Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 08 de junho de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sobrado - PB, 19 de Maio de 2026

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sousa**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

A Diretora Interna torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 029/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45KVA PARA ATENDER UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa, será realizado no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/05/2026 às 08h.** **FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/05/2026 às 08h29.** **LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 26/05/2026 às 08h29.** **ABERTURA DA FASE DE LANCES: 27/05/2026 às 08h30.** **ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 27/05/2026 às 14h30.**

Sousa – PB, 20 de Maio de 2026

**ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Prefeitura Municipal de Várzea**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2026**

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical da Banda “TETÊ PESSOA E CIRCUITO MUSICAL”, em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2026 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 10 de julho de 2026, em favor de: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, CNPJ nº 27.141.623/0001-30, Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 19 de Maio de 2026

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10121/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026
LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de show artístico musical da Banda “TETÊ PESSOA E CIRCUITO MUSICAL”, em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2026 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 10 de julho de 2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA, CNPJ nº 27.141.623/0001-30. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Várzea/PB, 19 de Maio de 2026

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Câmara Municipal de Cabedelo**LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ; ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA–EPP - R\$ 95.869,00; CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA - R\$ 23.220,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 36.870,00; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 19.662,50; OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - R\$ 3.150,00.**

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2026

**WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ; DESIGNO os servidores Rosellyn Araujo Monteiro, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.**

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2026

**WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Câmara Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, acompanhado de profissional bacharelado em arquivologia, pertencente a empresa contratada, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - CNPJ: 53.906.440/0001-79, com valor global de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 03 de abril de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026
HOMOLOGAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0004/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Prestação de Serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, acompanhado de profissional bacharelado em arquivologia, pertencente a empresa contratada.. A empresa DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - CNPJ: 53.906.440/0001-79, com valor global de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais).

Pedra Branca - PB, em 03 de abril de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE**

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0005/2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - CNPJ: 53.906.440/0001-79

OBJETO: Serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, acompanhado de profissional bacharelado em arquivologia, pertencente a empresa contratada.

Valor global de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 30/12/2026.

Pedra Branca - PB, em 03 de abril de 2026.

**ELITON TEOTÔNIO MAIA
PRESIDENTE**

ATO EMPRESARIAL

BEEPELLER PAGAMENTOS INTERNACIONAIS LTDA. CNPJ Nº 38.163.054/0001-40

EDITAL

BEEPELLER PAGAMENTOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ nº 38.163.054/0001-40, com sede na Rua Otacilio Nepomuceno, 600 - Sala 907 - Sandra Cavalcante, Campina Grande/PB, torna público que, em 19 de maio de 2026, foi deliberada a redução do capital social da sociedade em R\$ 7.039.308,00 (Sete milhões, trinta e nove mil e trezentos e oito reais), a título de devolução de capital aos sócios, passando de R\$ 7.040.308,00 para R\$ 1.000,00. A efetivação da redução está condicionada à inexistência de oposição de credores no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**